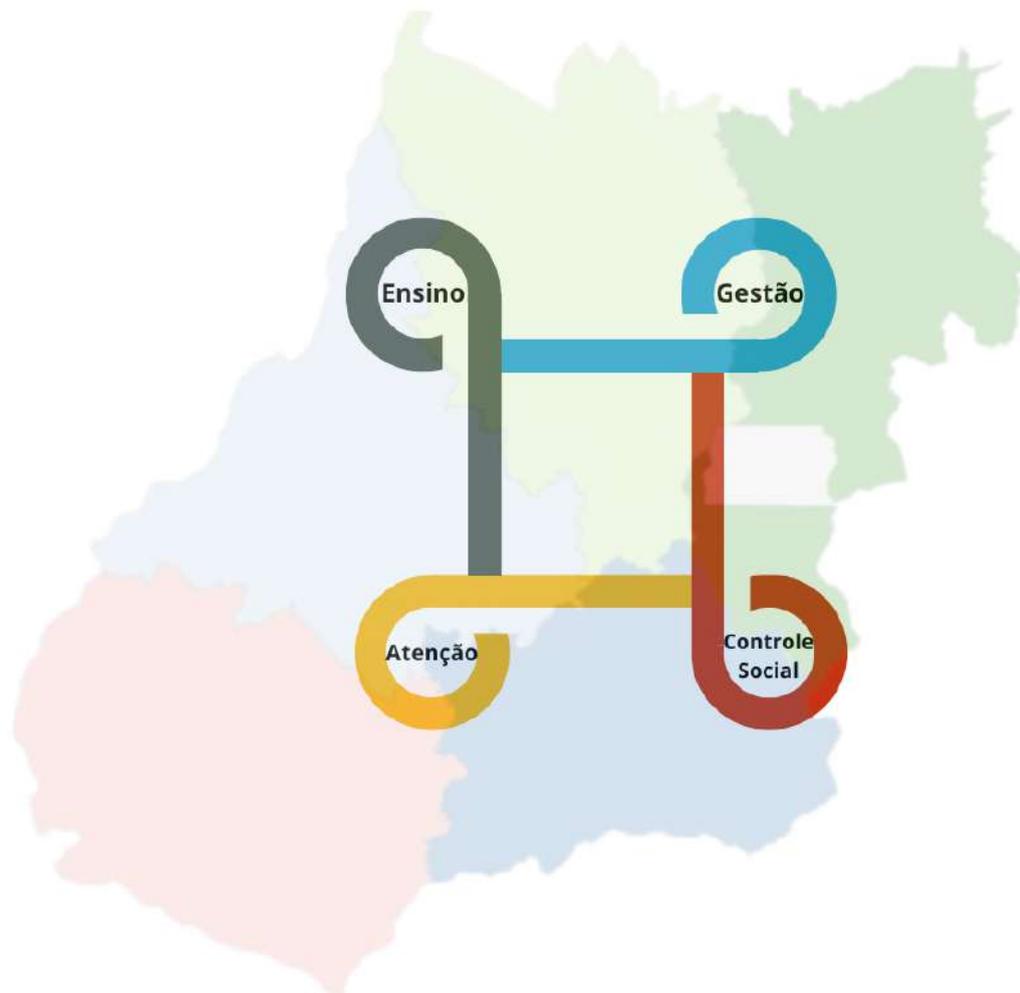


GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás 2023-2026

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Catálogo na publicação

Goiás (Estado). Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - 2023 - 2026 [recurso eletrônico] / Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Goiânia: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2023.

133 p. : il.

Inclui lista de abreviaturas e siglas, mapas, tabelas, gráficos e quadros.
Inclui referências.

1. Educação Continuada 2. Saúde Pública 3. Política de Saúde I. Paludo, Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto. II. Secretaria de Estado da Saúde de Goiás III. Título

CDU: 614:37(817.3)

Catálogo na publicação: Biblioteca Profª Ena Galvão

Títulos para indexação

Em inglês: State Plan for Permanent Education in Health of the State Department of Health of Goiás - 2023 - 2026

Em espanhol: Plan Estatal de Educación Permanente en Salud de la Secretaría de Estado de Salud de Goiás - 2023 - 2026

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Governador do Estado

Ronaldo Ramos Caiado

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Sérgio Alberto Cunha Vencio

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde de Goiás

Anamaria de Sousa Arruda

Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

Ana Carolina Rezende Abrahao

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Rafaela Júlia Batista Veronezi

Gerência de Desenvolvimento e Ensino em Saúde

Letícia de Souza Pereira

Gerência de Projetos Educacionais em Saúde

Rosana Mendes Reis Barbosa

Gerência De Pesquisa E Inovação em Saúde

Fernanda Pimenta Simon Ferreira

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

Ludmilla Cipriano de Melo

Gerência de Suporte Administrativo

Adriana Martins de Lucena

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – 2023 - 2026

Coordenação do Plano

Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo

Comissão/Equipe técnica de elaboração, revisão, formatação e consolidação

Álamo Araújo Belém Pereira – SESG/SES-GO
Alessandra Belota de Souza - RS Pireneus/ SES-GO
Amélia Cristina Stival Duarte – SESG/SES-GO
Carla Guimarães Alves - COSEMS/GO
Eugênio Lúcio Vieira - CIES Estadual
Fernanda Rosiak Gonzaga Faleiro – SESG/SES-GO
Flávia Cassemiro de Brito Leite Morais – SESG/SES-GO
Haline Rachel Lino Gomes - COSEMS-GO
João Batista Moreira de Melo – SESG/SES-GO
Kamila de Rezende Dias – SESG/SES-GO
Kely Cristina de Almeida – SESG/SES-GO
Larissa Rezende Borges Dourado - SESG/SES-GO
Luciane Nascimento Cardoso da Silva - SESG/SES-GO
Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino – RS Entorno Sul/SES-GO
Maria Lúcia Carnellosso - CIB/GO
Maria Solange de Oliveira Sanção - SUREG/SES-GO
Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo – SESG/SES-GO
Neide Alves Rodrigues Manso – SESG/SES-GO
Neusinho Ferreira de Faria. - CES/GO
Paula Cristina dos Santos Brito – SESG/SES-GO
Rívia Regina Lopes da Silva - SPAIS/SES-GO
Pollyana Vaz Ferreira Mesquita – SESG/SES-GO
Regina Célia Gonçalves de Almeida - CIES Estadual
Sandra Maria Belmonte Pereira Moreira - RS Pireneus/ SES-GO
Sanzia Francisca Ferraz – SESG/SES-GO
Sylveria de Vasconcelos Milhomem - SUVISA/SES-GO
Viviane Leonel Cassimiro Meireles– SESG/SES-GO
Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira – SESG/SES-GO

Equipe de Elaboração de Catalogação na Fonte

Matilde Ferreira dos Santos Silva
Wusula Francisca de Sousa Pitarelli

Equipe Técnica de Diagramação

Angélica Araujo Martins dos Santos Abadia
Thiago Ricco Borba Silva

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Equipe Técnica Regional de Educação Permanente em Saúde

Alessandra Belota de Souza - Região de Saúde Pireneus
Anália de Souza B. Rocha - Região de Saúde Nordeste I
André S. Bernardino Neto - Região de Saúde Norte
Antônio Alves Paixão - Região de Saúde Norte
Cinthia Manso Sales - Região de Saúde Serra da Mesa
Cleusa Teixeira da Silva - Região de Saúde Oeste I
Elza Rosa da Costa - Região de Saúde Sudoeste I
Eugênio Lúcio Vieira - Região de Saúde Central
Fabiana Cavalcante Paula - Região de Saúde Sudoeste II
Glaydson Alves Silva - Região de Saúde Sudoeste II
Inez Máximo Bonfim - Região de Saúde São Patrício I
Iolanda Valéria Cota de Araújo - Região de Saúde São Patrício II
Júlia Beatriz Dani Rinaldi - Região de Saúde Sudoeste I
Kely Borges Souza - Região de Saúde Rio Vermelho
Laís Helena de Souza - Região de Saúde São Patrício II
Luciana Carvalho dos Santos Barbosa - Região de Saúde Entorno Norte
Luciana Gomes de Paula Fabelicio - Região de Saúde Nordeste II
Maria Celina Pereira de Carvalho - Região de Saúde Centro Sul
Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino - Região de Saúde Entorno Sul
Maria Sueli Gonçalves - Região de Saúde Entorno Norte
Marilda Faria dos Santos - Região de Saúde Sul
Miriam Campos de O. Dias - Região de Saúde São Patrício I
Nathália Xavier dos Santos - Região de Saúde Central
Regina Alves dos Santos - Região de Saúde Sul
Sandra Maria Belmonte Pereira Moreira - Região de Saúde Pireneus
Suelma Maria de Rezende - Região de Saúde Estrada de Ferro
Vera Lúcia Araújo Jacó - Região de Saúde Estrada de Ferro
Verônica Monteiro - Região de Saúde Entorno Sul

Colaboradores

Centro Universitário Alfredo Nasser - UNIFAN
Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Centro Universitário Estácio de Goiás - Estácio Goiás
Comissão de Integração Ensino-Serviço Estadual - CIES Estadual
Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/GO
Conselho Estadual de Saúde de Goiás – CES
Faculdade da Polícia Militar - FPM
Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS
Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás
Universidade de Rio Verde - UniRV
Universidade Estadual de Goiás - UEG

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Situação da força de trabalho em saúde conforme escore de adequação*, consolidado para o Estado de Goiás, 2022.

Tabela A1. Situação da força de trabalho em saúde, conforme escore de adequação*, por macrorregião de saúde, Estado de Goiás, 2022.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Critérios da Matriz RUF-V.

Quadro 2. Classificação dos problemas de “Promoção e Vigilância da Saúde”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 3. Classificação dos problemas de “Atenção Básica”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 4. Classificação dos problemas de “Atenção de Urgência/Emergência”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 5. Classificação dos problemas de “Atenção Especializada”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 6. Classificação dos problemas de “Atenção Hospitalar”, conforme pontuação da na Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 7. Classificação dos problemas de “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 8. Classificação dos problemas de “Gestão Político-Administrativa”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Quadro 9. Consolidado dos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde, conforme Matriz RUF-V.

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro 13. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Especializada” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro 14. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Hospitalar”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 15. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Quadro A1. Descrição dos atributos da planilha *SMART*.

Quadro A2. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Promoção e Vigilância da saúde, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A3. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Atenção Básica”, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A4. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Atenção de urgência/emergência”, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A5. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Atenção especializada”, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A6. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Atenção hospitalar”, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A7. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Rede de apoio diagnóstico e terapêutico”, por macrorregião de saúde, 2022.

Quadro A8. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, por macrorregião de saúde, 2022.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição das 5 macrorregiões no Estado de Goiás.

Figura A1. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A2. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A3. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A4. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A5. Causas do problema selecionado da linha de ação Atenção Hospitalar da macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A6. Causas do problema selecionado da linha de ação Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

Figura A7. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Figura A8. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A9. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A10. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A11. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A12. Causas do problema selecionado da linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A13. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

Figura A14. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A15. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A16. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A17. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Hospitalar”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A18. Causas do problema selecionado da linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A19. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

Figura A20. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

Figura A21. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

Figura A22. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

Figura A23. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Hospitalar”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

Figura A24. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

Figura A25. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

Figura A26. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

Figura A27. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

Figura A28. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

Figura A29. Causas do problema selecionado da linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

Figura A30. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela da macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
BCG	Bacilo Calmette-Guérin
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAR	Coordenação de Apoio Regional
CES	Conselho Estadual de Saúde
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIR	Comissão Intergestores Regional
COSEMS-GO	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás
CREPS	Coordenador Regional de Educação Permanente em Saúde
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
GPES	Gerência de Projetos Educacionais em Saúde
GTM	Grupo Técnico Macrorregional
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IES	Instituição de Ensino Superior
IMB	Instituto Mauro Borges
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NOAS	Norma Operacional da Assistência à Saúde
NOB/RH-SUS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS
PDR	Plano Diretor de Regionalização
PEEPS GO	Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás
PES	Plano Estadual de Saúde
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PRI	Planejamento Regional Integrado
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RT	Residência Terapêutica
RUF-V	Relevância, Urgência, Factibilidade e Viabilidade
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SESG	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
SES-GO	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto-Atendimento
USF	Unidade de Saúde da Família
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PERCURSO METODOLÓGICO E PEDAGÓGICO.....	6
2.1. Análise da situação do pessoal de saúde no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás.....	8
3. LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DOS PROBLEMAS.....	9
4. LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DOS PROBLEMAS.....	29
5. ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS.....	29
6. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - MÓDULO OPERACIONAL.....	29
7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	67
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
REFERÊNCIAS.....	68
ANEXO 1 - SITUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM SAÚDE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE.....	71
ANEXO 2 - DIAGRAMAS DE ISHIKAWA POR MACRORREGIÃO E LINHA DE AÇÃO	73
ANEXO 3 - CAUSAS DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS POR LINHA DE AÇÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA SMART.....	103

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

APRESENTAÇÃO

Este Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás (PEEPS-GO) foi construído no ano de 2022, de forma político-participativa, ascendente e sob coordenação da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás. Tem por embasamento os dados da análise de situação de saúde do Planejamento Regional Integrado (PRI), com a participação de todas as regiões de saúde do estado de Goiás.

O objetivo principal deste documento é planejar e apresentar orientações técnicas para o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) no estado, pautada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com o fortalecimento das ações por meio do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS - PRO EPS-SUS, com o provimento técnico e financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e do Plano Estadual de Saúde (PES), com vigência para os anos de 2023 a 2026, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS).

O PEEPS-GO deve ser compreendido como um instrumento de gestão da PNEPS no âmbito estadual, ou seja, ele é um guia para a ação dos dirigentes e técnicos responsáveis pela formulação de propostas, organização e execução das ações de educação permanente do pessoal de saúde (BRASIL, 2018).

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

1. INTRODUÇÃO

O Estado de Goiás está localizado no Planalto Central do Brasil, ocupa uma área de 340.242,859 km², o que representa 3,99% da área do país. Faz divisa, ao Norte, com o estado do Tocantins, a Oeste com os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a Leste com os estados da Bahia e Minas Gerais. É o estado mais populoso do Centro-Oeste, apresentando uma população estimada para o ano de 2021 de 7.206.589 habitantes, dividida entre os 246 municípios do estado, tendo, portanto, uma densidade demográfica de 17,65 hab/km² e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,735 (IBGE, 2022). De acordo com o Instituto Mauro Borges (IMB), Goiás é a nona economia brasileira com o PIB estimado para 2017, no último censo, de R\$189 bilhões, o que representa 2,8% do PIB nacional.

O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 (BRASIL, 2011), que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, estabelece em seu artigo 3º que o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada. Nesse contexto, como os demais estados, Goiás possui uma história anterior ao SUS para sua organização de base territorial, com o propósito de promover a descentralização administrativa da Secretaria de Estado da Saúde e melhorar a operacionalização da assistência médico-sanitária por meio de Regionais de Saúde (BRASIL, 2021).

Na perspectiva da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), a partir de 2001, esse processo de descentralização avançou significativamente, e com a instituição do Plano Diretor de Regionalização (PDR), no ano de 2004, como instrumento ordenador dentro do Estado, na busca de contemplar a lógica do planejamento integrado com ênfase nas noções de territorialidade, identificação de prioridades para intervenção, conformação de sistemas funcionais de saúde, com vistas a garantir o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde com equidade, universalidade e integralidade. Destarte, mediante a definição de recortes espaciais para fins de planejamento, organização e gestão de redes de ações e serviços de saúde, os 246 municípios do estado de Goiás estão agrupados em cinco Macrorregiões

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

de Saúde: Nordeste (Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I, Nordeste II), Centro-Oeste (Central, Oeste I, Oeste II, Rio Vermelho), Centro-Norte (Norte, Pireneus, São Patrício I, São Patrício II, Serra da Mesa), Centro-Sudeste (Centro Sul, Sul e Estrada de Ferro) e Sudoeste (Sudoeste I, Sudoeste II) (Figura 1).

Os quadros e tabelas deste Plano são apresentados com os consolidados das cinco macrorregiões de saúde, as quais estão identificadas conforme as cores atribuídas no mapa representado na Figura 1.

Considerando a responsabilidade constitucional do SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico, a proposta contida na PNEPS assume a regionalização da gestão do SUS como base para o desenvolvimento de iniciativas qualificadas para o enfrentamento das carências e necessidades do sistema nacional de saúde, tornando-se um marco desencadeador de mudanças no processo de educação dos profissionais de saúde. Tendo em vista que a Educação Permanente em Saúde (EPS) visa promover a expressão dos interesses, desejos coletivos e singulares dos profissionais do SUS, a construção deve ocorrer de forma coletiva, ascendente, transdisciplinar, descentralizada, democrática, com valorização da liberdade e a promoção de espaços de diálogo, envolvendo os integrantes do quadrilátero da formação, ensino - gestão - atenção - controle social (CECCIM, FEUERWERKER, 2004).

As noções de territorialização, regionalização e hierarquização são fundamentais não só para a universalização do direito à saúde, como também nas estratégias de EPS, dentre as quais inclui-se o Plano de Educação Permanente. Além disso, as bases legais do PEEPS são pautadas em documentos normativos que consideram os princípios e diretrizes do SUS, permeando seu contexto histórico e o desenvolvimento da PNEPS. Neste contexto, a Lei Federal nº 8080/90, em seu artigo 14, bem como a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH – SUS) – dialogam sobre a formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 1990), e a Portaria GM/MS nº 198/2004, constitui a Comissão Nacional de Acompanhamento da Política de Educação Permanente do SUS, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

(PNEPS) criando os Polos de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2004). Em 2006 o Pacto pela Saúde foi divulgado, tendo suas diretrizes aprovadas pela Portaria GM/MS nº 399/2006, que consolida o SUS e fortalece a implementação da PNEPS (BRASIL, 2006).

A organização das Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde (RRAS), no âmbito do SUS, tem suas diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 4.279/2010 e, neste contexto, o Decreto Federal nº 7.508/2011 regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que agrega conceitos para caracterizarmos as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS). Estabeleceu-se então a Portaria GM/MS nº 1.248 de 24/06/2013 para instituir a estratégia de qualificação das redes (BRASIL, 2013). Como estratégia de fortalecimento da PNEPS, a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, dispõe sobre o Fortalecimento das Práticas de EPS no SUS – PRO EPS SUS, através de orientações para subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde, em cada estado/município das diversas regiões do país e no Distrito Federal (BRASIL, 2018).

No âmbito do Estado de Goiás, o PEEPS-GO é elaborado tomando por base o Planejamento Regional Integrado (PRI), o qual considera as Resoluções CIT nº 23/2017 (BRASIL, 2017a) e nº 37/2018 (BRASIL, 2018a), sob a responsabilidade de um planejamento ascendente, com pactuação tripartite. O PRI expressa as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território quanto à integração da organização sistêmica do SUS, evidenciando o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização das RAS, considerando as premissas fundamentais de análise dos planos de saúde, organização das redes de atenção à saúde, definição dos territórios e mecanismos de governança regional.

A primeira fase do PRI teve início entre os anos de 2017 e 2018, contando com a participação dos três entes federados, pactuando-se, através de resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de número 153/2018, a definição das macrorregiões de saúde (GOIÁS, 2018).

O PRI tem como objetivos:

- Instituir e coordenar a execução, em articulação com os municípios e participação da União, de forma ascendente, o processo;

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- Fortalecer a Gestão e a Governança Macrorregional;
- Analisar a situação de saúde nas regiões e macrorregiões de saúde, identificando as necessidades de saúde da população e a capacidade instalada;
- Identificar os vazios assistenciais e eventual sobreposição de serviços orientando a alocação dos recursos de investimento e custeio da União, estados, municípios, bem como de emendas parlamentares de forma regionalizada;
- Organizar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) para garantir a integralidade da atenção para a população do espaço macrorregional;
- Elaborar a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS);
- Implantar os instrumentos de análise, monitoramento e avaliação.

Sendo assim, considerou-se a propositura de um Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, sob a premissa de corroborar as hipóteses de solução aos problemas elencados no PRI por macrorregião.

2. PERCURSO METODOLÓGICO E PEDAGÓGICO

As oficinas para elaboração do PEEPS-GO foram planejadas, inicialmente, pela Coordenação de Apoio Regional (CAR) da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), sendo solicitada a participação dos Coordenadores Regionais de Educação Permanente em Saúde (CREPS). Previamente, foram realizadas oficinas com estes coordenadores para apresentação das ferramentas que seriam utilizadas na construção do PEEPS-GO.

Na primeira oficina foi apresentada a planilha de Recursos Humanos (RH), proposta no Manual de Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2018). Foi pactuado um prazo para que os Coordenadores Regionais de Educação Permanente levantassem, junto aos municípios jurisdicionados à sua regional, o quantitativo e a distribuição do RH municipal, sendo, posteriormente, os dados consolidados em RH Regional.

Posteriormente, a Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES) da SESG foi inserida no processo de organização das próximas etapas, fornecendo apoio logístico, de materiais e equipamentos necessários, além da indicação de servidores das áreas técnicas para a condução das oficinas Macrorregionais.

Para as oficinas foram convidados representantes das áreas de diversos

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

segmentos, tais como Conselho Estadual de Saúde (CES), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás (COSEMS-GO), Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, Instituições de Ensino Superior (IES) e Coordenadores de Apoio Regional de todas as Superintendências SES-GO e/ou outro representante indicado, e também da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

O PEEPS está alinhado ao PRI. Tendo em vista que no PRI o diagnóstico situacional bem como o levantamento e priorização de problemas já estavam elaborados e, dentre estes, identificou-se no PEEPS aquelas sensíveis às ações de Educação Permanente em Saúde. Sendo assim, os problemas priorizados no PEEPS, divergem da priorização do PRI, sob a premissa de atender às demandas levantadas, com vistas à governabilidade das ações de Educação Permanente em Saúde. Ressalta-se que para os problemas elencados no PEEPS foram utilizadas ferramentas diferenciadas. Para esta etapa de priorização foi utilizada a Matriz RUF-V, que possibilitou a análise dos problemas considerando urgência, relevância, factibilidade e viabilidade no escopo da Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço e Educação em Saúde.

Foram priorizados problemas de forma macrorregional em cada linha de ação, conforme disposto abaixo (BRASIL, 2018):

1. Promoção e Vigilância da Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental);
2. Atenção Básica (USF, NASF, UPA e UBS);
3. Atenção à Urgência/Emergência (SAMU e unidades de atenção ao trauma);
4. Atenção Especializada (Redes prioritárias - especialmente a Rede de Atenção à Mulher (Rede Cegonha), Rede de Atenção à Saúde mental (CAPS, RT, etc.), a Rede de Atenção Oncológica e outras);
5. Atenção Hospitalar (gerais e especializadas);
6. Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (laboratórios e exames de imagem e outros);
7. Gestão Político-Administrativa da SES/SMS (central, regional/local).

Nesta primeira oficina, realizada por Macrorregião, além da priorização dos problemas, foram trabalhadas as etapas de levantamento de causas e efeito dos problemas priorizados, utilizando o Diagrama de Ishikawa ou Espinha de Peixe. Nele é

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

possível identificar possíveis causas de um determinado efeito ou problema (FIORIN et al., 2016).

As causas identificadas foram, posteriormente, inseridas na planilha SMART (*Specific* - Específico, *Measurable* - Mensurável, *Achievables* - Alcançável, *Realistic* - Realista e *Time based* - Temporal), na qual foram levantadas os objetivos e as metas. Essas metas foram utilizadas para elaboração do Modelo Operacional, utilizando a planilha modelo do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018). A etapa de construção do Modelo Operacional foi trabalhada de forma remota, por macrorregião, com participação dos gestores municipais, referências técnicas municipais, Coordenadores Regionais de EPS e os técnicos facilitadores da SESG. Este instrumento contempla as atividades e ações de EPS, os responsáveis e os parceiros das ações propostas, bem como o prazo de execução para cumprimento.

2.1. Análise da situação do pessoal de saúde no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás

Compreende-se que a partir de uma análise do pessoal atuante no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás é possível:

“Identificar os problemas que demandam, para sua solução, atividades de capacitação/atualização/requalificação dos profissionais e trabalhadores que atuam nos diversos níveis de atenção do SUS, por meio de cursos, oficinas e/ou outras atividades educativas, presenciais e/ou à distância, assim como reuniões técnicas de equipe, estudos de caso, com o envolvimento dos profissionais e trabalhadores do SUS” (BRASIL, 2018).

Dessa forma, o grupo de trabalho para a elaboração desse plano optou em utilizar uma escala linear para o levantamento da situação do quadro de pessoal da saúde no SUS de Goiás. Para cada área/linha de ação foi solicitado aos coordenadores de educação permanente de região de saúde que instigasse os responsáveis por cada município para emitirem uma nota de 1 a 10 para os seguintes problemas:

1. Problemas relativos à **disponibilidade e distribuição do pessoal** de saúde nos diversos níveis gerenciais e operacionais do sistema, geralmente identificados como insuficiência absoluta ou relativa de determinadas categorias profissionais e/ou pessoal técnico e administrativo;
2. Problemas relativos à **inadequação do perfil profissional/técnico** às

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

demandas dos processos de trabalho nos serviços de saúde;

3. Problemas relativos à **gestão do trabalho em saúde** nos diversos níveis de atenção e instâncias de gestão do sistema.

A partir das notas emitidas pelo município, por meio de médias, foi realizado a pontuação consolidada do Estado de Goiás frente aos problemas relativos à gestão do trabalho em saúde, conforme apresentado na Tabela 1. As informações referentes à força de trabalho discriminadas por macrorregião estão disponíveis no Anexo 1.

Tabela 1. Situação da força de trabalho em saúde conforme escore de adequação*, consolidado para o Estado de Goiás, 2022.

Linhas de ação	Disponibilidade e distribuição de Pessoal	Perfil Profissional/trabalhadores de saúde	Gestão do trabalho em saúde
Promoção e Vigilância da Saúde	7,3	7,8	7,9
Atenção Básica	8,2	8,1	8,3
Atenção de Urgência/Emergência	7,6	7,4	7,5
Atenção Especializada	6,4	6,9	7,1
Atenção Hospitalar	6,8	6,9	6,9
Rede de Apoio Diag. e Terapêutico	6,5	6,9	7,1
Gestão Político-Administrativa	7,6	7,8	7,8
Média	7,2	7,4	7,5

*O escore de adequação se baseia em uma escala de pontuação por meio da qual classifica-se como “menor adequação de pessoal” a pontuação mais próxima de “1,0” e “maior adequação de pessoal” a pontuação mais próxima de “10,0”. (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

3. LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DOS PROBLEMAS

A gestão estadual utiliza diferentes instrumentos de planejamento, porém, estes instrumentos precisam se integrar, a tal ponto que um tenha a capacidade de complementar o outro. Nessa perspectiva e considerando que o PRI já havia realizado etapa idêntica a esta, por meio de reuniões do Grupo Técnico Macrorregional (GTM), representados pelo Gestor do Município Polo Coordenador da Comissão Intergestores Regional (CIR), Vice-Presidente do COSEMS-GO, Coordenador Regional de Unidade de Saúde, Secretário Executivo da CIR e Coordenador Regional de Educação Permanente em Saúde, utilizamos este levantamento como base para a identificação dos problemas macrorregionais.

O grupo de trabalho do PEEPS-GO foi orientado no sentido de não suprimir,

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

acrescentar ou alterar a redação de nenhum problema apresentado, uma vez que estes foram definidos no PRI. A diretriz era revisar todos os problemas, porém, com a análise e a avaliação voltadas para a factibilidade e viabilidade de ações educativas capazes de minimizar as consequências destes nos territórios.

Enquanto o PRI utilizou a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para a priorização dos problemas. O levantamento de todos os problemas, bem como a priorização destes no PRI, podem ser acessados no site da SES-GO, na Linha do Tempo, por meio do *link* <https://padlet.com/simonecamilo702/z53qx2yuz6drvhjj>.

No PEEPS-GO foi utilizada a Matriz RUF-V (Relevância, Urgência, Factibilidade e Viabilidade) (BRASIL, 2018). Sendo que os critérios de Relevância e Urgência analisaram o problema, enquanto os critérios de Factibilidade e Viabilidade analisaram sobre a intervenção do problema. No Quadro 1, são apresentados os critérios da Matriz RUF-V.

Quadro 1. Critérios da Matriz RUF-V.

Critério	Descrição
Relevância (R)	Avaliada em termos do impacto negativo que a permanência desse problema pode vir a ter sobre o processo de trabalho/processo de prestação de serviços de saúde ou no processo de gestão do trabalho em saúde
Urgência (U)	Avaliada também em função do possível impacto negativo da permanência do problema, levando em conta, ademais, a necessidade de enfrentamento imediato em função de pressões de natureza política e/ou demandas decorrentes da situação epidemiológica
Factibilidade (F)	Medida em termos da disponibilidade de recursos (financeiros, humanos e materiais) necessários para a realização das atividades de Educação Permanente em Saúde voltadas ao enfrentamento do problema
Viabilidade (V)	Se refere especificamente à existência de uma vontade política favorável ao desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde que se apresentam como necessárias para o enfrentamento do problema
Classificação de Priorização	Todos os critérios pontuam no intervalo entre 0 e 3, da seguinte forma: baixa (0); significativa (1); alta (2); muito alta (3). Classifica-se a prioridade do problema de acordo com a pontuação, isto é, aquela que maior pontuação será considerada o de maior prioridade.

Fonte: Adaptado de Ministério da Saúde (BRASIL, 2018).

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Após o levantamento dos problemas, foi realizada a classificação por nível de prioridade, definidos pelos grupos de trabalho de cada macrorregião de saúde. Tendo em vista que as ferramentas de identificação e priorização dos problemas de saúde são essenciais na tomada de decisão, bem como na definição do monitoramento e avaliação, os critérios da matriz RUF-V, sob o prisma da Educação Permanente em Saúde, foram interpretados e analisados conforme consenso de cada macrorregião. Para apurar a relevância, urgência, factibilidade e viabilidade, considerou-se as opções logísticas de somatória de pontos pelos participantes da oficina em referência ao problema, ou dentre os escores apresentados, de zero a 3, a maior quantidade do escore votado. Desse modo, a tabela a seguir pontua a análise, conforme a ótica de cada macrorregião, de que ambas as formas possibilitaram a estratégia de priorização.

Nos quadros 2 ao 8 são apresentadas as classificações dos problemas a partir da Matriz RUF-V por macrorregião de saúde do estado de Goiás. No quadro 9 são apresentados os problemas priorizados por linha de ação para, por conseguinte, realizar o levantamento das causas por Macrorregião de Saúde. Os problemas que tiveram classificações idênticas foram novamente categorizados, durante as discussões nas oficinas, para uma nova e única priorização.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 2. Classificação dos problemas de “Promoção e Vigilância da Saúde”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Alta incidência de Dengue	3	3	3	3	12
	Aumento considerável da morbimortalidade por doenças infecciosas e parasitárias	3	3	3	3	12
	Aumento do número de óbitos por algumas doenças infecciosas e parasitárias passando para primeira causa de mortalidade da Macrorregião	3	3	3	3	12
	Baixa cobertura de gestante com realização de exames para sífilis e HIV	3	3	3	3	12
	Aumento na frequência de casos de leishmaniose tegumentar	2	2	3	3	10
	50% dos municípios da macrorregião centro-oeste com incidência alta de Hanseníase	3	2	3	1	9
Centro-Norte	Subnotificação de agravos de notificação compulsória	30	30	27	27	114
	Alta incidência dos casos de dengue e Covid-19	30	30	16	24	100
	Monitoramento das taxas de mortalidade materna e infantil	18	30	21	30	99
	Aumento de óbitos causados por doenças infecciosas e parasitárias	16	27	20	15	78
	Alta incidência de hanseníase, tuberculose e leishmaniose visceral	12	15	14	21	62
Nordeste	Ausência e inconsistência de dados nos sistemas de informação	21	21	16	24	82

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 2. Classificação dos problemas de “Promoção e Vigilância da Saúde”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Falta de protocolos locais e fluxos de atendimento para reorganização dos serviços	24	17	13	15	69
Sudoeste	Dado não informado/levantado no PRI					
Centro-Sudeste	Subnotificação de agravos de notificação compulsória	3	3	3	3	12
	Alta incidência de hanseníase, tuberculose e leishmaniose visceral	2	3	3	3	11
	Aumento de óbitos causados por doenças infecciosas e parasitárias	3	3	2	2	10
	Monitoramento das taxas de mortalidade materna e infantil	2	2	3	2	9
	Alta incidência dos casos de dengue e Covid-19	2	1	3	2	8
	Alta incidência de óbitos por causas evitáveis e por causas externas	3	3	1	1	8

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). ** (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

Quadro 3. Classificação dos problemas de “Atenção Básica”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Aumento (de 49,57% em 2011 para 92,19% em 2020) da taxa de mortalidade materna	3	3	3	3	12

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 3. Classificação dos problemas de “Atenção Básica”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Necessidade de reorganizar os processos de trabalho e os fluxos de assistência nos pontos de atenção à saúde atentando para a importância de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) em seus atributos	3	3	3	3	12
	Aumento na taxa de mortalidade pós-natal	3	3	3	3	12
	Baixa cobertura de gestante com realização de exames para sífilis e HIV	3	3	3	3	12
	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	3	3	3	3	12
	Baixa proporção de gestante com pelo menos 06 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	3	3	3	3	12
	Baixa cobertura de exames citopatológicos	3	3	3	2	11
	Baixa cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	3	3	3	2	11
	Aumento do número de internações por doenças infecciosas e parasitárias	3	3	3	2	11
	Baixa cobertura de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida	3	3	3	2	11
Centro-Oeste	População SUS dependente sem vínculo a uma equipe de Atenção Primária à Saúde. (Baixa cobertura da APS, 58,85%)	3	3	3	0	9
	Baixa proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	3	2	3	1	9
Centro-Norte	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária	27	30	27	18	102

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 3. Classificação dos problemas de “Atenção Básica”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Alta incidência de óbitos por causas evitáveis e por causas externas	18	24	18	20	80
	Baixa cobertura vacinal das vacinas poliomielite, pentavalente e BCG	12	15	18	30	75
	Aumento de óbitos causados por doenças infecciosas e parasitárias	27	14	18	15	74
Nordeste	Cadastros individuais incompletos e desatualizados no e-SUS	24	24	24	24	96
	Indicadores do Previne Brasil abaixo do preconizado pelo Ministério da Saúde	18	24	21	21	84
	Baixa cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Saúde Bucal	19	8	8	8	43
Sudoeste	Alta taxa de mortalidade materna	24	24	24	24	96
	Alta taxa de mortalidade infantil, especialmente neonatal	24	24	24	24	96
	Municípios não atingem as metas e indicadores do Programa Previne Brasil estabelecidos e preconizados pelo Ministério da Saúde	12	15	16	24	67
Centro-Sudeste	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária	3	3	3	3	12
	Alta incidência de óbitos por causas evitáveis e por causas externas	3	3	2	2	10
	Baixa cobertura vacinal das vacinas poliomielite, pentavalente e BCG	2	2	2	2	8

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). ** (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 4. Classificação dos problemas de “Atenção de Urgência/Emergência”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	3	3	3	2	11
Centro-Norte	Dificuldade de acesso aos dispositivos de urgência e emergência com deficiência na transparência, fluxos e regulação	27	27	12	27	93
	Alta incidência de óbitos por causas evitáveis e por causas externas	24	24	15	21	84
Nordeste	Dado não informado/levantado no PRI					
Sudoeste	Cobertura de UPA insuficiente	16	16	14	05	51
Centro-Sudeste	Fluxo de urgência e emergência através de única Central de Regulação	3	2	3	3	11

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). **(BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 5. Classificação dos problemas de “Atenção Especializada”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Segunda causa de mortalidade na Macrorregião são causadas por doenças do aparelho circulatório.	3	3	3	3	12
	Manutenção de número elevado de internações por doenças do aparelho circulatório.	3	3	3	3	12
	Necessidade de reorganizar os serviços de especialidades (policlínica) existentes e monitorada pela gestão de cada município.	3	3	3	2	11
Centro-Norte	Dificuldade de acesso aos dispositivos de urgência e emergência com deficiência na transparência, fluxos e regulação.	30	27	30	27	114
Nordeste	Baixa cobertura de serviços de saúde mental	24	24	24	24	96
	Baixa oferta de serviços especializados de média e alta complexidade e de apoio diagnóstico.	10	18	0	0	28
Sudoeste	Ausência de Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas	24	24	18	21	87
	Insuficiência de oferta nos ambulatórios de especialidades em serviço materno infantil e ausência de hospital de referência materno infantil na Macrorregião	24	24	15	14	77
Centro-Sudeste	Déficit de pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimento de doenças mentais e comportamentais.	3	3	2	2	10

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). **(BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 6. Classificação dos problemas de “Atenção Hospitalar”, conforme pontuação da na Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe	2	1	0	0	3
Centro-Norte	Dado não informado/levantado no PRI					
Nordeste	Falta de consolidação da Rede Materno Infantil	24	24	24	24	96
	Ausência de leitos de UTI Pediátrica	24	24	0	0	48
	Baixa oferta de leitos de UTI	24	24	0	0	48
Sudoeste	Ausência de leitos de UTI neonatal SUS na Macrorregião.	24	24	4	5	57
Centro-Sudeste	Dado não informado/levantado no PRI.					

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). ** (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 7. Classificação dos problemas de “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	3	3	3	3	12
	Ausência de regramentos definidos para o transporte/deslocamento de pacientes para atendimento fora do domicílio, especialmente para os transportes inter-hospitalares de baixo risco	3	3	3	2	11
	Baixa cobertura de exames citopatológicos	3	3	3	2	11
	Necessidade de estruturar a rede logística de distribuição de hemoderivados em tempo oportuno nos pontos de assistência da Macrorregião	3	3	2	1	9
	Deficiência de pontos de assistência na Macrorregião	3	3	1	1	8
Centro-Norte	Falha do monitoramento e diagnóstico tardio de doenças do aparelho cardiorrespiratório	30	30	30	30	120
	Deficiência no diagnóstico precoce de doenças transmissíveis (tuberculose, leishmaniose e hanseníase) e arboviroses	24	12	30	18	84
	Baixa oferta de laboratórios de saúde pública	27	21	16	18	82
	Baixa oferta de serviços de hemoterapia e hematologia	21	30	16	10	77
Nordeste	Baixa oferta de serviços especializados de média e alta complexidade e de apoio diagnóstico	24	24	0	0	48

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 7. Classificação dos problemas de “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Necessidade de estruturar a rede logística de distribuição de hemoderivados em tempo oportuno nos pontos de assistência da Macrorregião.	24	24	0	0	48
	Dificuldade de acesso aos serviços de referência principalmente pela inexistência e/ou distância desses serviços.	24	24	0	0	48
Sudoeste	Dado não informado/levantado no PRI.					
Centro-Sudeste	Necessidade de melhorar o monitoramento e diagnóstico precoce de doenças do aparelho cardiorrespiratório, sendo primeira causa de óbitos.	3	3	3	3	12
	Deficiência no diagnóstico precoce de doenças transmissíveis (tuberculose, leishmaniose e hanseníase) e arboviroses.	3	2	2	2	9
	Baixa oferta de serviços de hemoterapia e hematologia.	1	1	2	2	6
	Baixa oferta de laboratórios de saúde pública.	1	1	1	1	4

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). ** (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

Quadro 8. Classificação dos problemas de “Gestão Político-Administrativa”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
Centro-Oeste	Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e	3	3	3	3	12

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 8. Classificação dos problemas de “Gestão Político-Administrativa”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	padronização das unidades executoras dos serviços					
	Quantidade insuficiente de farmacêutico para atender a demanda de pontos de assistência da Macrorregião	3	3	1	1	8
	Ausência de um software único que possa atender como prontuário eletrônico para armazenamento de toda informação e fluxo de atendimento do cidadão em todos os pontos de assistência da rede	3	3	0	0	6
Centro-Norte	Maior uso de recursos financeiros com média e alta complexidade	27	27	8	21	83
	Diminuição de repasses de recursos federais com custeio e investimento	27	12	16	15	70
	Poucos dados sobre populações específicas	12	12	21	24	69
	Fluxo das linhas de cuidado verticalizado com centralização no diagnóstico e tratamento	27	14	15	12	68
Nordeste	Ausência e inconsistência de dados nos sistemas de informação	24	24	24	24	96
	Baixa oferta e adesão de educação continuada aos profissionais das ESF e Educação em Saúde à população	24	24	24	24	96
	Falta de protocolos locais e fluxos de atendimento para reorganização dos serviços	24	24	24	24	96
Nordeste	Déficit, indisponibilidade e alta rotatividade de profissionais especializados e de nível médio para atuarem nas regiões	24	24	8	8	64

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 8. Classificação dos problemas de “Gestão Político-Administrativa”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Carência de insumos e recursos (humanos, tecnológicos, materiais...)	24	24	0	0	48
	Estrutura física precária	8	0	0	0	8
Sudoeste	Dificuldade de acesso aos serviços de atenção primária mediante o horário restrito de atendimentos nas unidades básicas de saúde	24	24	24	24	96
	Dificuldade logística e atendimento fragmentado para retirada de medicamentos do componente farmacêutico especializado na Policlínica de Quirinópolis	24	24	24	24	96
	Cobertura populacional e monitoramento das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) abaixo das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em relação à população total residente	24	24	21	21	90
	Insuficiência de recursos humanos especializados, além da falta de equipamentos e materiais inerentes a esse atendimento na unidade regional especializada (policlínica)	24	24	16	16	80
	Ausência de Políticas Loco-Regionais em Saúde Mental e Populações Específicas que resultem em oferta suficiente de ações e serviços de saúde de atenção primária e de média e alta complexidade para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com execução de Plano de Ação e Monitoramento da Rede	21	21	16	15	73
Sudoeste	Dificuldade dos municípios pólo em custear os serviços regionais (UPA, Complexo Regulador, SVO, etc)	24	24	8	8	64
	Escassez de frota e profissionais relacionados ao transporte sanitário eletivo e de urgência	10	12	12	10	44

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 8. Classificação dos problemas de “Gestão Político-Administrativa”, conforme pontuação da Matriz RUF-V, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problemas	Pontuação da Matriz RUF-V**				
		R*	U*	F*	V*	Total
	Falta de melhorias e investimentos nos sistemas de informações (software) do Ministério da Saúde	6	8	8	8	30
Centro-Sudeste	Fluxo das linhas de cuidado verticalizado com centralização no diagnóstico e tratamento	3	3	3	3	12
	Maior uso de recursos financeiros com média e alta complexidade	3	3	3	3	12
	Diminuição de repasses de recursos federais com custeio e investimento	3	3	3	3	12
	Poucos dados sobre populações específicas	3	2	1	1	7

* Matriz RUF-V em que se lê: “R” (Relevância), “U” (Urgência), “F” (Factibilidade) e “V” (Viabilidade). (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

Quadro 9. Consolidado dos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde, conforme Matriz RUF-V*.

Linhas de ação	Macrorregião de Saúde	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
Promoção e Vigilância da Saúde	Centro-Oeste	Alta incidência de Dengue
	Centro-Norte	Subnotificação de agravos de notificação compulsória
	Nordeste	Ausência e inconsistência de dados nos sistemas de informação

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 9. Consolidado dos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde, conforme Matriz RUF-V*.

Linhas de ação	Macrorregião de Saúde	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
	Sudoeste	Dado não informado/levantado no PRI
	Centro-Sudeste	Subnotificação de agravos de notificação compulsória
Atenção Básica	Centro-Oeste	Aumento (de 49,57% em 2011 para 92,19% em 2020) da taxa de mortalidade materna
	Centro-Norte	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária
	Nordeste	Cadastros individuais incompletos e desatualizados no e-SUS
	Sudoeste	Alta taxa de mortalidade materna; Alta taxa de mortalidade infantil, especialmente neonatal
	Centro-Sudeste	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária
Atenção de urgência/ emergência	Centro-Oeste	Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas
	Centro-Norte	Déficit de pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimento de doenças mentais e comportamentais
	Nordeste	Dado não informado/levantado no PRI
	Sudoeste	Cobertura de UPA insuficiente
	Centro-Sudeste	Fluxo de urgência e emergência através de única Central de Regulação
Atenção Especializada	Centro-Oeste	A segunda causa de mortalidade na Macrorregião ocorre por doenças do aparelho circulatório
	Centro-Norte	Dificuldade de acesso aos dispositivos de urgência e emergências com deficiência na transparência, fluxos e regulação
	Nordeste	Baixa cobertura de serviços de saúde mental

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 9. Consolidado dos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde, conforme Matriz RUF-V*.

Linhas de ação	Macrorregião de Saúde	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
	Sudoeste	Ausência de Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas
	Centro-Sudeste	Déficit de pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimento de doenças mentais e comportamentais
Atenção Hospitalar	Centro-Oeste	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe
	Centro-Norte	Dado não informado/levantado no PRI
	Nordeste	Falta de consolidação da Rede Materno Infantil
	Sudoeste	Ausência de leitos de UTI neonatal SUS na Macrorregião
	Centro-Sudeste	Dado não informado/levantado no PRI
	Centro-Oeste	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Centro-Norte	Falha do monitoramento e diagnóstico tardio de doenças do aparelho cardiorrespiratório
	Nordeste	Baixa oferta de serviços especializados de média e alta complexidade e de apoio diagnóstico; Necessidade de estruturar a rede logística de distribuição de hemoderivados em tempo oportuno nos pontos de assistência da Macrorregião; Dificuldade de acesso aos serviços de referência principalmente pela inexistência e/ou distância desses serviços
	Sudoeste	Dado não informado/levantado no PRI
	Centro-Sudeste	Necessidade de melhorar o monitoramento e diagnóstico precoce de doenças do aparelho cardiorrespiratório, sendo primeira causa de óbitos
	Centro-Oeste	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 9. Consolidado dos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde, conforme Matriz RUF-V*.

Linhas de ação	Macrorregião de Saúde	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
Gestão Político-Administrativa	Centro-Oeste	Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços
	Centro-Norte	Maior uso de recursos financeiros com média e alta complexidade
	Nordeste	Falta de protocolos locais e fluxos de atendimento para reorganização dos serviços; Baixa oferta e adesão de educação continuada aos profissionais das ESF e Educação em Saúde à população
	Sudoeste	Dificuldade de acesso aos serviços de atenção primária mediante o horário restrito de atendimentos nas unidades básicas de saúde; Dificuldade logística e atendimento fragmentado para retirada de medicamentos do componente farmacêutico especializado na Policlínica de Quirinópolis
	Centro-Sudeste	Diminuição de repasses de recursos federais com custeio e investimento

*Ministério da Saúde (BRASIL, 2018). Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

4. LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DOS PROBLEMAS

Posteriormente à classificação da prioridade dos problemas, os grupos de trabalho das macrorregiões de saúde levantaram as causas raízes de cada um dos problemas priorizados por linha de ação.

Para levantar as causas raízes dos problemas priorizados, utilizou-se a estrutura adaptada do Diagrama de *Ishikawa* com as categorias: Recursos Humanos, Gestão, Assistência e Educação em Saúde.

No Anexo 2 são apresentadas as causas elencadas de cada problema/linha de ação por macrorregião conforme o Diagrama de *Ishikawa*.

5. ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

Para este momento foi utilizada a ferramenta SMART que traduzida do inglês significa: “*Specific* - Específico, *Measurable* - Mensurável, *Achievable* - Alcançável, *Realistic* - Relevante e *Time based* - Temporal”.

Esta ferramenta propicia maior efetividade no alcance do que se quer e deseja.

Para tanto, para cada problema macrorregional por linha de ação foram elaborados os objetivos e metas desejáveis a atingir durante o período de vigência do plano (2023-2026), os quais atacam as causas dos problemas e minimizam as adversidades levantadas com uma visão clara e concreta do que se almeja.

No Anexo 3 deste documento estão detalhadas as causas do problema, conforme a ferramenta elaborada pelas macrorregiões de saúde do estado de Goiás.

6. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - MÓDULO OPERACIONAL

Após o levantamento dos objetivos e metas com a ferramenta SMART, foram traçados os planos de ação seguindo a estrutura da planilha Módulo Operacional disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Os quadros 10 a 16, correspondem à programação de ações para o enfrentamento dos problemas priorizados, separados em 07 (sete) linhas de ação, nas quais estão elencadas as metas, seguidas das ações e atividades de EPS para alcançá-las, definidos os seus responsáveis e parceiros/atores envolvidos bem como o seu prazo de execução, não ultrapassando a vigência deste plano.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: Alta incidência de dengue			
1.1. Objetivos: Reduzir a incidência de dengue			
1.2.a. Meta/ação: Estimular a adesão de, no mínimo, 70% dos municípios da macrorregião ao projeto “Planifica Goiás”, considerando a abrangência do projeto nos processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde, na qualificação da visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Informes nas CIRs sobre o projeto “Planifica Goiás”	Coordenador regional de EPS	Equipe Regional (áreas técnicas das superintendências da SES)	Até 2026
Sensibilização direta aos gestores municipais	Coordenador Regional de EPS	COSEMS, equipe regional (áreas técnicas das superintendências da SES)	Até 2026
Parceria com Hospitais de Excelência na realização do projeto “Planifica Goiás”	SESG	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa	Até 2026
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Capacitação contínua dos técnicos da SES para apoio frente às oficinas temáticas e tutoriais	SES (áreas técnicas)	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, Técnicos da SES	Até 2026
Capacitação contínua dos técnicos municipais frente às oficinas temáticas e tutoriais	SES (áreas técnicas)	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, Técnicos da SES	Até 2026
1.2.b. Meta/ação: Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais da APS inclusive os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, sobre medidas preventivas de dengue, com foco na educação popular em saúde			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SPAIS, SUVISA e SESG	SESG, COSEMS, CIES, Equipe Regional	Até 2026
Aprovação nas instâncias colegiadas	SPAIS, SUVISA e SESG	SPAIS, SUVISA, SESG, equipe regional e instâncias colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Até 2026
Realização do Curso	SPAIS, SUVISA e SESG	SPAIS, SUVISA e SESG	Até 2026
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Subnotificação de agravos de notificação compulsória			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

2.1. Objetivos: Qualificar os profissionais e sensibilizar os gestores quanto às normas técnicas relativas aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos e casos confirmados, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.			
2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte goiano.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Elaboração de diagnóstico situacional da estimativa de notificações por agravo de notificação compulsória	Coordenações regionais de Vigilância em Saúde	Técnicos da Vigilância em Saúde das regionais e municípios	Quadrimestral
Elaboração de projeto pela Macrorregião Centro-Norte	Coordenações regionais e municipais de EPS, de Vigilância em Saúde e Atenção Integral à Saúde	Técnicos da EPS, Vigilância em Saúde e Atenção Integral à Saúde, das regionais e municípios, COSEMS e Ministério da Saúde	Quadrienal
Implementação das ações de EPS elencadas no projeto	Coordenações, Escolas e/ou Núcleos Municipais de EPS	Técnicos municipais de EPS	Anual
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Monitoramento e avaliação dos registros	Coordenações regionais e municipais de Vigilância em Saúde	Técnicos da Vigilância em Saúde das regionais e municípios.	Quadrimestral
Divulgação da análise do monitoramento para os municípios da macrorregião	Coordenações estadual e regionais de Vigilância em Saúde	Técnicos da Vigilância em Saúde da SES, nível central e regionais	Quadrimestral

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de saúde: Nordeste			
3. Problema: Ausência e inconsistência de dados nos sistemas de informação			
3.1. Objetivos: Melhorar e adequar o registro de dados em sistemas de informação do SUS, identificando as populações específicas.			
3.2. Metas/ações: 1) Aumentar em 80% o registro de dados nos sistemas zelando pela sua autenticidade e consistência; 2) Realizar ações em educação permanente em saúde para uma adequada inserção dos dados e monitoramento das ações; 3) Informar a finalidade das ações de monitoramento em saúde através de ações de EPS.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação in loco em sistemas de informação em saúde (cursos curtos, vídeos com orientações práticas)	CREPS, gestão municipal e nível central	Profissional do SUS que atuam nos Sistemas de Informação em Saúde	Anual
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste			
4. Problema: Subnotificação de agravos de notificação compulsória			
4.1. Objetivo geral: Reduzir a subnotificação de agravos de notificação compulsória, por meio da qualificação dos coordenadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde de cada município sobre a necessidade e a importância da notificação dos agravos e principalmente das notificações compulsórias, que atuarão como multiplicadores para dos demais servidores envolvidos			
4.2. Meta/ação: Capacitar no mínimo 02 servidores de cada município para qualificação do processo de notificação de agravos de notificação compulsória em um período de 06 meses			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 10. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Promoção e Vigilância em Saúde”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Realizar oficinas de 8 horas com momentos teóricos, práticos e com atividades de dispersão para o monitoramento da replicação da oficina e avaliação dos resultados alcançados	Coordenador Regional de Vigilância em Saúde, Tecnologia da Informação, EPS da SES/GO	Coordenadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde dos municípios e Regional	01/08/23
Elaborar vídeo com orientações práticas sobre o tema e disponibilizar em ambiente virtual	SESG	SUVISA	

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; CONASS: Conselho Nacional de Secretários de Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SUVISA: Superintendência de Vigilância em Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; CIES: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço; CIB: Comissão Intergestores Bipartite; EPS: Educação Permanente em Saúde; CREPS: Coordenador Regional de Educação Permanente em Saúde. Fonte: elaboração própria

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: Aumento (de 49,57% em 2011 para 92,19% em 2020) da taxa de mortalidade materna			
1.1. Objetivo: Reduzir a taxa de mortalidade materna			
1.2.a. Meta/ação: Estimular a adesão ao Projeto “Planifica Goiás” para alcançar, no mínimo, 70% dos municípios da macrorregião, considerando a abrangência do projeto nos processos de trabalho da Atenção Primária e Secundária à Saúde, na qualificação da equipe multidisciplinar para acompanhamento, estratificação de risco e compartilhamento do cuidado dos usuários com condições crônicas identificadas			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Informes nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs) sobre o Projeto	Coordenador Regional de EPS	Equipe Regional (áreas técnicas das superintendências da SES)	Até 2026
Sensibilização direta aos gestores municipais	Coordenador Regional de EPS	COSEMS, Equipe Regional (áreas técnicas das superintendências da SES)	Até 2026
Parceria com Hospitais de Excelência na realização do Projeto	SESG/SES	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa,	Até 2026
Capacitação contínua dos técnicos da SES para apoio frente às oficinas temáticas e tutoriais	SES (áreas técnicas)	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, Técnicos da SES	Até 2026
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação contínua dos técnicos municipais frente às oficinas temáticas e tutoriais	SES (áreas técnicas)	CONASS, COSEMS, Hospital Israelita Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, Técnicos da SES	Até 2026
1.2.b. Meta/ação: Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), sobre medidas preventivas à mortalidade materna			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SPAIS e SESG	SESG, COSEMS, CIES, Equipe Regional	Até 2026

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas prioritizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Aprovação nas instâncias colegiadas	SPAIS e SESE	SPAIS, SESE, Equipe Regional e Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Até 2026
Realização do Curso	SPAIS e SESE	SPAIS, SUVISA e SESE	Até 2026
1.2.c. Meta/ação: Capacitar, no mínimo, 80% dos Agentes Comunitário de Saúde para o acompanhamento da gestante de alto risco			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SPAIS e SESE	SESE, COSEMS, CIES, Equipe Regional	Até 2026
Aprovação nas instâncias colegiadas	SPAIS e SESE	SPAIS, SUVISA, SESE, Equipe Regional e Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Até 2026
Realização do Curso	SPAIS e SESE	SPAIS, SUVISA e SESE	Até 2026
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Baixa resolutividade nos processos da APS			
2.1. Objetivo: Qualificar os processos de trabalho para fortalecimento das ações e dos serviços na APS			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte goiano			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificar 100% dos ACS com cursos relacionados ao fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família	Coordenações regional e municipal de Atenção à Saúde e EPS	Técnicos regionais, municipais e ACS	Quadrienal
Qualificar 90% dos profissionais da saúde bucal.	Coordenações regional e municipal de Atenção à Saúde e EPS	Técnicos regionais, municipais e equipes de saúde bucal	Quadrienal
Qualificar 90% das equipes multiprofissionais no que tange à assistência em saúde mental.	Coordenações regional e municipal de Atenção à Saúde.	Técnicos regionais, municipais e equipes multiprofissionais	Quadrienal
Qualificar os conselheiros municipais de saúde em relação à execução financeira, Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS.	Conselho Estadual de Saúde, Coordenações Regionais de EPS	Conselhos Municipais de Saúde e técnicos regionais e municipais	Quadrienal

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas prioritizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Qualificar as equipes de suporte técnico dos indicadores do programa “Previne Brasil”	Coordenações regional e municipal de Atenção à Saúde e EPS e Vigilância em Saúde	Técnicos regionais e municipais	Quadrienal
Macrorregião de saúde: Nordeste			
3. Problema: Cadastros individuais incompletos e desatualizados no e-SUS			
3.1. Objetivo: Realizar os cadastros da população adstrita no e-SUS conforme o preconizado			
3.2. Meta/ação: Qualificar 100% dos profissionais para realização dos cadastros de acordo com o preconizado.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação in loco no sistema e-SUS com ênfase na Atenção Básica (Planifica Goiás, curso introdutório de agente comunitário de saúde)	CREPS, gestão municipal, nível central, federal	Profissionais do SUS que atuam na Atenção Básica, SPAIS, SESG, equipe regional	Até 12 meses
Macrorregião de saúde: Sudoeste			
4. Problema: 1) Alta taxa de mortalidade materna; 2) Alta taxa de mortalidade infantil, especialmente neonatal			
4.1. Objetivos: Qualificar as ações para a redução da mortalidade materno infantil por causas evitáveis; capacitar as equipes da atenção primária para melhorar os processos de trabalho visando reduzir a morbimortalidade materno infantil; qualificar a assistência hospitalar materno infantil; qualificar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas prioritizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

4.2. Metas/ações: Capacitar, no mínimo 70% dos profissionais da Atenção Primária e Secundária, na Linha de Cuidado Materna Infantil, visando: 1) reduzir o número de óbitos maternos para menos de 55/100.000 nascidos vivos; 2) reduzir o número de óbitos infantis para menos de 10/1.000 nascidos vivos.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação para Implantação/Implementação da Ficha de Notificação de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal da SES-GO, visando manter em 100% ao ano a investigação dos óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF).	SESG, SPAIS e SUVISA	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Qualificação em triagem neonatal, visando aumentar a cobertura para 85%.	SESG e SPAIS	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Qualificação sobre Saúde do Adolescente e prevenção da gravidez na adolescência, visando reduzir em 4 pontos percentuais a gravidez na adolescência.	SESG e SPAIS	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Qualificar os Comitês de Morte Materna.	Regional de Saúde Sudoeste I e II	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Promover a criação de grupos de promoção da saúde, com rodas de conversa sobre os temas relacionados à linha de ação.	SES-GO, APS de todos os municípios da Macrorregião Sudoeste	Trabalhadores e usuários do SUS e instâncias colegiadas com representação local.	Quadrienal

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas prioritizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Curso de Reanimação Neonatal.	SESG, SPAIS e Sup. de Regulação	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Curso para Qualificar Ações de Reanimação e Atuação nas Paradas Cardiorrespiratórias.	SESG, SPAIS, Urgência e emergência	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Curso de Regulação Ambulatorial Assistencial materno infantil.	SESG, SPAIS e Sup. De Regulação	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Oficinas de Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas - MDDA/ Rotavírus.	SESG, SPAIS e SUVISA	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Curso da Estratégia AIDPI – Assistência às Doenças Prevalentes Neonatais para a Atenção Básica.	SESG, SPAIS e SUVISA	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Qualificação de todos os profissionais da RAS sobre Segurança do Paciente.	SESG e SPAIS	Trabalhadores do SUS	Quadrienal
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste			
5. Problema: Baixa resolutividade nos processos da APS			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

5.1. Objetivo: Aumentar a resolutividade das ações da APS, por meio da capacitação das equipes da atenção primária para melhorar os processos de trabalho			
5.3. Meta/ação: Capacitar gestores e no mínimo 01 coordenador de unidade de saúde em diagnóstico de situação de saúde e elaborar estratégias para aumentar a resolutividade da APS em no mínimo 20% a cada ano			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Realizar oficina sobre diagnóstico de situação de saúde	SESG, SPAIS	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS	30 dias
Realizar oficinas com a temática - Atributos e funções da APS	SESG, SPAIS	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS	30 dias
Capacitar equipes da APS para organização das linhas de cuidado	SESG, SPAIS, Redes de Atenção	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS	30 dias
Treinamento no manuseio do Sistema e-SUS AB	SESG, SPAIS, SUTIS	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS, SUTIS	30 dias
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Curso/oficina sobre acolhimento e humanização	SESG, SPAIS, Redes de Atenção	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS	30 dias
Capacitar equipes municipais para elaborar e acompanhar indicadores relacionados aos atributos da atenção primária, considerando atividades de	SESG, SPAIS, Redes de Atenção	Coordenadores e técnicos da Atenção Básica dos municípios e SES GO: SESG, SPAIS	06 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 11. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Básica”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

dispersão com elaboração de projeto de intervenção nos municípios			
-------------------------------------------------------------------	--	--	--

CIR: Comissões Intergestores Regionais; COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; CONASS: Conselho Nacional de Secretários de Saúde; APS: Atenção Primária em Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SUVISA: Superintendência de Vigilância em Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; CIES: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço; CIB: Comissão Intergestores Bipartite; EPS: Educação Permanente em Saúde; ACS: Agentes Comunitários de Saúde; CREPS:; SUTIS: Superintendente de Tecnologia e Inovação. Fonte: elaboração própria

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas			
1.1. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral e vigilância em saúde para auxiliar os profissionais de saúde na prestação do cuidado às vítimas, bem como medidas de educação popular em saúde para a prevenção de acidentes por estas causas.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

<p>Fornecer informações e orientações aos profissionais da área de saúde – diagnóstico e tratamento) de pacientes vitimados por exposições químicas em geral, incluídas as exposições potencialmente tóxicas, contaminação por pesticidas agrícolas ou domésticos, substâncias químicas de uso doméstico ou industrial, plantas tóxicas, animais peçonhentos, medicamentos de uso humano ou animal, drogas lícitas e ilícitas, raticidas, cosméticos/higiene pessoal, alimento, metal ou qualquer outro agente potencialmente tóxico. As orientações também podem ser feitas pelo Disque Informação (08006464350), que é um plantão 24 horas, por uma equipe multidisciplinar.</p>	<p>Equipe CIATOX</p>	<p>Trabalhadores do SUS</p>	<p>Semestral</p>
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
<p>Vigilância das Violências – Capacitar profissionais para aumentar e qualificar as notificações da Ficha de Violências no Sinan.</p>	<p>Coordenação Estadual de Vigilância de Violência e Acidentes - VIVA</p>	<p>Trabalhadores da Atenção Primária</p>	<p>Semestral</p>
<p>Desenvolver ações preventivas e educativas em saúde de vida no trânsito.</p>	<p>Coordenação Estadual de Vigilância de Violência e Acidentes - VIVA</p>	<p>Trabalhadores do SUS e usuários</p>	<p>Anual</p>
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Dificuldade de acesso aos dispositivos de urgência e emergência com deficiência na transparência, fluxos e regulação.			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

2.1. Objetivos: Promover o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência; capacitar os profissionais de saúde e gestores para a estruturação das ações e serviços de urgência e emergência de forma coordenada			
2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte goiano			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificar médicos reguladores quanto a alimentação, atualização e acompanhamento no sistema de regulação	Coordenações regional e municipal de Regulação e EPS	coordenadores de regulação e EPS, médicos e enfermeiros	Quadrienal
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação das equipes de urgência e emergência com alinhamento conceitual, de protocolos e fluxos, responsabilização e integração dos profissionais	Coordenações regional e municipal de Regulação, EPS, Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde	Equipes assistenciais de todos os dispositivos da RUE, coordenadores de regulação, EPS, Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde	Quadrienal
Desenvolver ações de educação popular voltadas para a vigilância e prevenção das violências e acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis visando promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância à saúde	Coordenações regional e municipal de Regulação, EPS, Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde	População, equipes assistenciais de todos os dispositivos da RUE, coordenadores de regulação, EPS, Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde	Quadrienal
Macrorregião de saúde: Sudoeste			
3. Problema: Cobertura de UPA insuficiente			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

3.1. Objetivos: Fomentar a revisão da rede de atenção às urgências e emergências, de maneira a fortalecer o mapeamento dos serviços e alinhamento quanto aos fluxos, linha de cuidado e acesso.			
3.2. Metas/ações: Atender 100% da demanda espontânea/regulada			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificação dos processos de trabalho das equipes da ESF no aprimoramento dos fluxos da Rede de Atenção à Saúde - RAS com foco na estratificação de risco e primeiro atendimento.	SESG e SPAIS	Profissionais da APS	Quadrienal
Qualificação das equipes de atendimento secundário especializado no aprimoramento dos fluxos da Rede de Atenção à Saúde - RAS.	SESG e SPAIS	Profissionais da Rede Secundária	Quadrienal
Qualificação das equipes de atendimento secundário especializado dos serviços que são porta aberta para urgência e emergência no Acolhimento com Classificação de Risco - ACR.	SESG e SPAIS	Profissionais da Rede Secundária	Quadrienal
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste			
4. Problema: Fluxo de urgência e emergência através de única Central de Regulação			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 12. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

4.1. Objetivos: Promover o conhecimento sobre o novo fluxo de regulação na rede de urgência e emergência entre os profissionais do SUS; qualificar e atualizar os profissionais que atuam na RUE sobre os fluxos de regulação.			
4.2. Meta/ação: Capacitar no mínimo 02 profissionais da rede de urgência e emergência de cada município sobre novo fluxo de regulação			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Realizar Oficinas de trabalho sobre a Rede RUE	Complexo Regulador, SESG, SPAIS e Coordenação de Redes de Regulação e SES/GO	Coordenadores e Técnicos da Regulação dos Municípios e SES-GO	3 meses
Atualização dos profissionais sobre fluxo e divulgação para toda RUE	Complexo Regulador, SESG, SPAIS e Coordenação de Redes de Regulação e SES/GO	Complexo Regulador, SESG, SPAIS e Coordenação de Redes de Regulação e SES/GO	3 meses

APS: Atenção Primária em Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; EPS: Educação Permanente em Saúde; RUE: Rede Urgência e Emergência; UPA: Unidades de Pronto Atendimento. Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 13. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Especializada” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: A segunda causa de mortalidade na Macrorregião ocorre por doenças do aparelho circulatório			
1.1. Objetivo: Reduzir a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório			
1.3. Meta/ação: Capacitar, no mínimo, 50% dos profissionais da Atenção Especializada e Atenção Básica em saúde quanto à prevenção e assistência aos portadores de doenças do aparelho circulatório			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SPAIS e SESG	SESG, COSEMS, CIES, Equipe Regional	Até 2026
Aprovação nas instâncias colegiadas	SPAIS e SESG	SPAIS, SUVISA, SESG, Equipe Regional e Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Até 2026
Realização do Curso	SPAIS e SESG	SPAIS, SUVISA e SESG	Até 2026
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Déficit de pontos da RAPS para atendimento de doenças mentais e comportamentais			
2.1. Objetivo: Capacitar os profissionais de saúde e gestores para a estruturação das ações e serviços especializados de forma coordenada			
2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte de Goiás			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 13. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Especializada” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Desenvolver ações de educação popular voltadas para o conhecimento dos pontos de atenção da RAPS e dos fluxos visando promoção da saúde, prevenção destes agravos.	Coordenações regional e municipal de Regulação, Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde	População, equipes assistenciais de todos os dispositivos da RAPS, Coordenação de Saúde Mental e Populações Específicas, coordenadores de regulação, EPS, Atenção Integral à Saúde e Vigilância em Saúde.	Quadrienal
Qualificação dos profissionais e gestores envolvidos nos pontos de atenção da RAPS	Coordenação regional de Atenção Integral à Saúde e Responsáveis pela saúde mental nos municípios.	Profissionais da RAPS e coordenadores de Saúde Mental responsáveis dos municípios e EPS	Quadrienal
Macrorregião de saúde: Nordeste			
3. Problema: Baixa cobertura de serviços de saúde mental			
3.1. Objetivo: Melhorar e ampliar a assistência em saúde mental na Atenção à Saúde			
3.2. Meta/ação: Qualificar 100% dos profissionais da Atenção à Saúde no atendimento em saúde mental (acolhimento, assistência terapêutica e encaminhamento para a RAPS)			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação em saúde mental (Projetos: Planifica Goiás e Saúde Mental na APS, especialização)	CREPS, gestão municipal, nível central, federal	Profissionais de nível superior que atuam na APS e CAPS/EMAESM	Até 12 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 13. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Especializada” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Rodas de conversa itinerante sobre o acolhimento, assistência terapêutica e encaminhamento do indivíduo portador de transtorno mental	CREPS, gestão municipal, nível central, federal	Profissionais de nível superior que atuam na APS e CAPS/EMAESM	Até 12 meses
Macrorregião de saúde: Sudoeste			
4. Problema: Ausência de Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas			
4.1. Objetivos: Constituir a rede de atenção às doenças e condições crônicas; qualificar os gestores e técnicos municipais em planejamento e gestão em saúde			
4.2. Metas/ações: Auxiliar na elaboração e reorganização da rede de atenção às doenças e condições crônicas, com foco no levantamento das necessidades de saúde e aprimoramento das competências técnicas dos profissionais na gestão do cuidado em saúde.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Oficina para elaboração do Plano Municipal de Saúde	SESG, SGI e Coordenação de Performance.	Gestores, técnicos em planejamento e gestão, e conselheiros de saúde.	Quadrienal
Oficina para elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS.	SESG, SGI e Coordenação de Performance.	Gestores, técnicos em planejamento e gestão, e conselheiros de saúde.	Quadrienal
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Oficina para elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG.	SESG, SGI e Coordenação de Performance.	Gestores, técnicos em planejamento e gestão, e conselheiros de saúde.	Quadrienal
Oficina sobre o Novo Financiamento da Atenção Básica.	SESG, SGI e Coordenação de Performance.	Gestores, técnicos em planejamento e gestão.	Quadrienal
Oficina para utilização do DIGISUS.	SESG, SGI e Coordenação de	Gestores, técnicos em planejamento e	Quadrienal

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 13. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Especializada” frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

		Performance.	gestão, e conselheiros de saúde.	
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste				
5. Problema: Déficit de pontos da RAPS para atendimento de doenças mentais e comportamentais				
5.1. Objetivo geral: Apresentar a configuração atual da rede de atenção psicossocial; proporcionar o conhecimento sobre a Rede Pactuada e replicá-lo para os demais profissionais da equipe				
5.2. Meta/ação: Apresentar a conformação atualizada da rede psicossocial para os coordenadores da Saúde Mental e da Atenção Primária				
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução	
Realizar oficina de multiplicadores com tema RAPS: desenho do fluxo e da Rede pactuada	SESG, SPAIS e Coordenação de Redes	Coordenadores da Atenção Básica, equipe multiprofissional, CAPS e unidades hospitalares das Regiões de Saúde	03 meses	
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução	
Replicar curso de multiplicadores do manual de intervenção “ <i>mental health GAP</i> ”	SESG, SPAIS e Coordenação de Redes	Coordenadores da Atenção Básica, equipe multiprofissional, CAPS unidades hospitalares das Regiões de Saúde	03 meses	

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SUVISA: Superintendência de Vigilância em Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; CIES: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço; CIB: Comissão Intergestores Bipartite; EPS: Educação Permanente em Saúde; RAPS: Rede de Atenção Psicossocial; CREPS; SGI: Superintendência de Gestão Integrada; CAPS: Centro de Atenção Psicossocial; EMAESM: Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental. Fonte: elaboração própria.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 14. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Hospitalar”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste
1. Problema: Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe
1.1. Objetivo: Fortalecer os espaços de governança para estabelecer a estruturação dos serviços de saúde
1.2. Meta/ação: O grupo técnico de trabalho dessa macrorregião, após muitas discussões, compreendeu que não há como propor uma meta no que tange à Educação Permanente em Saúde, que impactará estruturação dos hospitais de pequeno porte. Outras ações importantes são necessárias serem realizadas e de fato impactarão nessa estruturação.
Macrorregião de saúde: Nordeste
2. Problema: Falta de consolidação da Rede Materno Infantil
2.1. Objetivo: Aprimorar a assistência materno-infantil no território

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 14. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Hospitalar”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

2.2. Meta/ação: Qualificar 100% dos profissionais de saúde que atuam na rede materno infantil de acordo com os indicadores (mortalidade materna, mortalidade infantil, taxa de mortalidade neonatal) de cada região.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitação em saúde materno infantil (pré-natal, parto e puerpério para a APS, secundária - policlínica, e terciária)	CREPS, gestão estadual	Profissionais do SUS que atuam na rede da APS e Terciária de atendimento materno-infantil	Até 12 meses
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Rodas de conversa entre equipes sobre os processos de trabalho na rede de atenção à saúde materno-infantil	CREPS, gestão estadual e gestão municipal	Profissionais do SUS que atuam na rede hospitalar de atendimento materno-infantil e na APS	Até 12 meses
Rodas de conversa entre segmentos organizados da população e equipes que atuam na saúde materno-infantil sobre a percepção do atendimento materno-infantil no município.	CREPS, gestão municipal e conselhos de saúde	Profissionais do SUS que atuam na rede hospitalar, na APS, em atividades assistenciais e gestão.	Até 12 meses
Macrorregião de saúde: Sudoeste			
3. Problema: Ausência de leitos de UTI neonatal SUS na Macrorregião			
3.1. Objetivo: Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis; fortalecer ações de média e alta complexidade de forma regionalizada			
3.2. Metas/ações: Articular, instituir e pactuar no mínimo 01 hospital de referência materno infantil para a macrorregião com leitos de UTI neonatal			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 14. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Atenção Hospitalar”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

			execução
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificar 100% dos gestores nos instrumentos de gestão	SESG e SPAIS	Gestores e trabalhadores do SUS e instâncias colegiadas.	Quadrienal
Capacitação de gestores e técnicos quanto ao financiamento do SUS com foco na oferta de serviços especializados na linha materno infantil.	SESG, SGI, COSEMS e MS.	Gestores e trabalhadores do SUS e instâncias colegiadas.	Quadrienal
Apresentar e discutir a necessidade de ação/estratégia para aumentar a disponibilidade de serviços especializados nas áreas que apresentam vazios assistenciais.	COSEMS, MS e superintendências estaduais da SES.	Gestores e trabalhadores do SUS e instâncias colegiadas.	Quadrienal

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; APS: Atenção Primária em Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; SGI: Superintendência de Gestão Integrada; UTI: Unidade de Terapia Intensiva; MS: Ministério da Saúde. Fonte: elaboração própria.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 15. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: Baixa cobertura de pacientes com diabetes com solicitação de hemoglobina glicada			
1.1. Objetivo: Qualificar as equipes de saúde quanto ao acompanhamento dos usuários com diabetes			
1.2. Meta/ação: Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais médicos e enfermeiros da APS de cada município nessa temática			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SPAIS e SESE	SPAIS, SESE, COSEMS, CIES, Equipe Regional	Até 2026
Aprovação nas instâncias colegiadas	SPAIS e SESE	SPAIS, SUVISA, SESE, Equipe Regional e Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Até 2026
Realização do Curso	SPAIS e SESE	SPAIS, SUVISA e SESE	Até 2026
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Falha do monitoramento e diagnóstico tardio de doenças do aparelho cardiorrespiratório			
2.1 Objetivos: Qualificar os profissionais para avaliação, diagnóstico e tratamento precoce de doenças cardiorrespiratórias; qualificar e integrar profissionais da APS; monitorar diagnósticos, internação e óbitos; propor novas capacitações mediante Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act, ou em português, Planejar, Fazer, Verificar e Agir)			
2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte goiano			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 15. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificar os profissionais da APS na busca ativa/ identificação dos usuários portadores de doenças cardiorespiratório	Coordenações Regionais e Municipais na Atenção Integral à Saúde e EPS	Profissionais da APS e Coordenações	Quadrienal
Desenvolver ações de educação popular voltadas para o reconhecimento de sinais e sintomas de doenças cardiorrespiratórias e o fluxo que deve percorrer na Rede de Atenção à Saúde	Coordenações Regionais e Municipais na Atenção Integral à Saúde e EPS	População, Profissionais da APS e Coordenações	Quadrienal
Qualificar os profissionais da APS quanto a prevenção, promoção, manejo e monitoramento destas doenças na população adscrita na Macrorregião Centro-Norte de Goiás	Coordenações Regionais e Municipais na Atenção Integral à Saúde e EPS	Profissionais da APS e Coordenações	Quadrienal
Macrorregião de saúde: Nordeste			
3. Problema: Falta de protocolos locais e fluxos de atendimento para reorganização dos serviços.			
3.1. Objetivo: Implementar os protocolos de assistência e fluxos de atendimento nos serviços de saúde			
3.2.a. Meta/ação: Promover a qualificação de 100% da gestão administrativa com foco na gestão de processos de trabalho, na comunicação organizacional, protocolos e fluxos preconizados			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Curso de qualificação em gestão de serviços e sistemas do SUS	CREPS, Gestão estadual, municipal e COSEMS	Profissionais do SUS que atuam em cargos de gestão SPAIS, SESG, COSEMS, CIES e equipe regional	Até 12 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 15. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

3.2.b. Meta/ação: Apropriar os profissionais da saúde em relação aos processos de trabalho, protocolos e fluxos implementados;			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Promover oficinas de desenvolvimento de protocolos e fluxos de atendimento no SUS	CREPS, Gestão estadual, municipal e COSEMS	Profissionais do SUS que atuam em cargos de gestão, SPAIS, SESG, COSEMS, CIES e equipe regional	Até 12 meses
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste			
4. Problema: Necessidade de melhorar o monitoramento e diagnóstico precoce de doenças do aparelho cardiorrespiratório, sendo primeira causa de óbitos			
4.1. Objetivo: Qualificar os médicos e enfermeiros para diagnóstico, acompanhamento e monitoramento da doença do aparelho Cardiorrespiratório			
4.2. Meta/ação: Capacitar equipes sobre doenças do aparelho cardiorespiratório			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Realizar curso de capacitação sobre doenças cardiorespiratórias	SESG, SPAIS, SUVISA	Médicos, enfermeiros da atenção primária e secundária	06 meses
Elaborar vídeo de orientação prática sobre doenças cardiorespiratórias	SESG, SPAIS, SUVISA	Profissionais de saúde	06 meses

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; APS: Atenção Primária em Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SUVISA: Superintendência de Vigilância em Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; CIES: Comissão Permanente de Integração

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 15. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Ensino-Serviço; CIB: Comissão Intergestores Bipartite; EPS: Educação Permanente em Saúde; ACS: Agentes Comunitários de Saúde; CREPS. Fonte: elaboração própria

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Macrorregião de Saúde Centro-Oeste			
1. Problema: Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços			
1.1. Objetivo: Fortalecer os espaços de governança na organização e padronização das unidades executoras dos serviços de regulação			
1.2. Meta/ação: Qualificar, no mínimo, 80% dos técnicos reguladores para organização e padronização dos serviços			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Reuniões técnicas para definição e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso	SUPCRS e SESG	SUPCRS, SESG, COSEMS, CIES, Equipe Regional	até 2026

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Aprovação nas instâncias colegiadas	SUPCRS e SESG	SUPCRS, SESG, Equipe Regional e Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	até 2026
Realização do Curso	SUPCRS e SESG	SUPCRS e SESG	até 2026
Macrorregião de Saúde Centro-Norte			
2. Problema: Maior uso de recursos financeiros com média e alta complexidade			
2.1. Objetivo geral: Valorizar e qualificar os processos de trabalho para fortalecimento das ações e dos serviços na APS; qualificar os técnicos regionais e municipais para elaboração de planejamento e aplicação de recursos financeiros.			
2.2. Meta/ação: Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro-Norte goiano			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Capacitar os técnicos regionais e municipais para a elaboração do planejamento financeiro dos municípios.	Coordenações Regionais de Performance e Gestão Integrada e equipes municipais de planejamento	Coordenações Regionais de Performance, Gestão Integrada e EPS, equipes municipais de planejamento e Conselhos Municipais de Saúde	Anual

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
 SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Promover oficinas de monitoramento e avaliação em planejamento financeiro em nível macrorregional.	Coordenações Regionais de Performance e Gestão Integrada, equipes municipais de planejamento e representação regional do Conselho Estadual de Saúde (Líder)	Coordenações Regionais de Performance, Gestão Integrada e EPS, equipes municipais de planejamento, Conselho Estadual de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde	Anual
Capacitar os conselheiros municipais de saúde para melhor avaliação dos instrumentos de gestão.	Coordenações Regionais de Performance e Gestão Integrada, equipes municipais de planejamento e representação regional do Conselho Estadual de Saúde (Líder)	Coordenações Regionais de Performance, Gestão Integrada e EPS, equipes municipais de planejamento, Conselho Estadual de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde	Anual
Macrorregião de saúde Nordeste			
3. Problema: Baixa oferta e adesão de educação continuada aos profissionais das ESF e Educação em Saúde à população			
3.1. Objetivo geral: Fortalecer os NEPS e/ou equipes locais de educação em saúde			
3.2.a. Meta/ação: Sensibilização direta aos gestores municipais referente a importância de ações de educação permanente			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

Curso de qualificação para gestores municipais de saúde do Estado de Goiás	SESG, SGI, SPAIS	Gestores e assessores municipais e técnicos regionais	12 meses
3.2.b. Meta/ação: Compartilhar o impacto das ações de EPS no território			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Apresentação das ações nas Instâncias Colegiadas (CIES, Grupo Técnico, COSEMS e CIB)	Coordenações Regionais e Municipais	Técnicos da EPS, Vigilância em Saúde e Atenção Integral à Saúde, das regionais e municípios e COSEMS	Conforme calendário/cronograma das reuniões
3.2.c. Meta/ação: Capacitar 100% dos profissionais que atuam nos NEPS.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Elaborar vídeo com orientações práticas sobre o tema "Educação Permanente em Saúde"	SESG	Coordenação de apoio Regional de EPS, SESG	Anual
Macrorregião de saúde: Sudoeste			
4. Problema: 1) Dificuldade de acesso aos serviços de atenção primária mediante o horário restrito de atendimentos nas unidades básicas de saúde; 2) Dificuldade logística e atendimento fragmentado para retirada de medicamentos do componente farmacêutico especializado na Policlínica de Quirinópolis			
4.1. Objetivo: 1) Qualificar os processos de trabalho da atenção à saúde; 2) Qualificar os processos de trabalho de distribuição de medicamentos do componente farmacêutico especializado			

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

<p>4.2. Metas/ações: 1) Mapear as necessidades em saúde da população adscrita, identificando as especificidades e a capacidade de gestão da APS para as intervenções necessárias, dentre elas, a possibilidade de ampliar o horário de atendimento de algumas unidades de saúde; 2) Promover discussões sobre a necessidade de melhoria da logística de distribuição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.</p>			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Qualificação de gestores nas diferentes modalidades de acesso de serviços de saúde descritos na Política Nacional da Atenção Básica.	SESG e SPAIS.	Gestores e trabalhadores do SUS e instâncias colegiadas.	Quadrienal
Qualificação dos gestores na construção de um fluxo que atenda a necessidade dos municípios.	SESG e SPAIS.	Gestores e trabalhadores do SUS.	Quadrienal
Macrorregião de Saúde Centro-Sudeste			
5. Problema: Diminuição de repasses de recursos federais com custeio e investimento			
5.1. Objetivo geral: Capacitar os gestores e assessoria para captação de recursos para investimento; qualificar os Gestores/Assessores quanto à aplicabilidade das portarias de financiamento do SUS.			
5.2. Meta(s) Ação: Capacitar ao menos 01 profissional de saúde, preferencialmente com vínculo efetivo, de cada município.			
Atividades	Responsável pela ação	Atores envolvidos	Prazo de execução
Oficina de financiamento do SUS	SESG, SGI, SPAIS	Gestores e assessores municipais	06 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro 16. Módulo operacional das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa” da SES, frente aos problemas priorizados pelas macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, 2022.

		e técnicos regionais	
Curso de qualificação para gestores municipais de saúde do Estado de Goiás	SESG, SGI, SPAIS	Gestores e assessores municipais e técnicos regionais	06 meses

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás; APS: Atenção Primária em Saúde; SPAIS: Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde; SESG: Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; CIES: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço; CIB: Comissão Intergestores Bipartite; EPS: Educação Permanente em Saúde; ESF: Estratégia de Saúde da Família; NEPS: Núcleo de Educação Permanente em Saúde; SGI: Superintendência de Gestão Integrada; UBS: Unidades Básica de Saúde; SUPCRS: Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás. Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a previsão orçamentária das ações de EPS em Goiás acontece mediante pactuação de projetos nas instâncias intergestoras, este plano deteve-se em apresentar o levantamento dos problemas de saúde que podem ser resolvidos total, ou parcialmente, com ações de EPS. Desse modo, a previsão orçamentária deverá constar nos projetos que serão desdobrados a partir das metas apresentadas, além de apresentar uma planilha descritiva com os valores previstos dos gastos, a fonte e a origem dos recursos.

Vale ressaltar que há ações de EPS que são financiadas com recursos do Ministério da Saúde, sendo que a Superintendência responsável pela execução do projeto deverá informar a portaria que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para a execução das ações no estado. Também é importante ressaltar que os projetos poderão ser pactuados com financiamento tripartite, bipartite ou através da fonte estadual, fonte municipal ou convênios próprios para o seu desenvolvimento.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto de Monitoramento e Avaliação das Ações da PNEPS no âmbito da SES-GO foi implantado no ano de 2022, o qual é um projeto estratégico desta Secretaria e também da Governadoria do Estado de Goiás, sendo monitorado via sistema denominado *GOMAPP*.

A partir de 2023 o referido projeto será implementado nas ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde na SES-GO.

Por fim, os instrumentos e ferramentas do Manual de Orientações para Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde serão utilizados para acompanhamento e verificação das dimensões político gerencial, da avaliação dos processos formativos em EPS e da avaliação dos efeitos conforme periodicidade necessária de cada indicador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
Acesso em: 05 abr.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 198/GM**, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em:<<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>>. Acesso em: 02 maio.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 399**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em:<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html>. Acesso em: 21 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.248**, de 24 de junho de 2013. Institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1248_28_06_2013.html>. Acesso em: 21 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 3.194**, de 28 de novembro de 2017. Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3194_30_11_2017.html>. Acesso em: 02 maio.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Comissão Intergestores Tripartite. **Resolução nº 23**, de 17 de agosto 2017a. Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2017/res0023_18_08_2017.html>. Acesso em: 21 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Comissão Intergestores Tripartite. **Resolução nº 37**, de 22 de março de 2018a. Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde. Disponível em:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0037_26_03_2018.html>.
Acesso em: 21 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde**: Orientações. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 30 p.

BRASIL. Ministério da Saúde; Hospital Alemão Oswaldo Cruz; Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Regionalização se faz regionalizando**: fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 208 p. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mis-41264>>. Acesso em: 02 maio.2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>. Acesso em: 02 maio.2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 02 maio.2023.

CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. **O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde**: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 41-65, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/GtNSGFwY4hzh9G9cGgDjqMp/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 02 maio.2023.

FIORIN, J.M.A. et al. **Uso do Diagrama de Ishikawa associado ao planejamento estratégico**: experiência na graduação em Enfermagem. Rev. UNINGÁ Review, v.26, n.3, p. 46-50, abr.-jun. 2016. Disponível em: <<https://revista.uninga.br/uningareviews/article/view/1809>>. Acesso em: 04 maio.2023.
GOIÁS.

Painel de Monitoramento do Processo da Planificação da Atenção à Saúde no Estado

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

de Goiás. Disponível em:
<https://indicadores.saude.go.gov.br/public/planifica_goiias.html>. Acesso em: 27 abr. 2023.

GOIÁS. Comissão Intergestores Bipartite. **Resolução nº 153/2018**, de 26 de junho de 2018. Aprova AD REFERENDUM o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado e a definição das macrorregiões de saúde do Estado de Goiás, conforme disposto no Art. 4º da Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018. Disponível em: <<https://acesse.one/sgNRy>>. Acesso em: 21 jun.2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

SANTOS, L. C. F. **Obtendo Vantagem Competitiva através do Alinhamento do Setor de Suprimentos as Estratégias Competitivas de uma Empresa de Distribuição de Energia**. Universidade Cândido Mendes - Niterói. Niterói - RJ, 2018. Disponível em:
<<https://www.candidomendes.edu.br/wp-content/uploads/2019/10/OBTENDO-VANTAG-EM-COMPETITIVA-ATRAVE%CC%81S-DO.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2023.

ANEXO 1 - SITUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM SAÚDE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Tabela A1. Situação da força de trabalho em saúde, conforme escore de adequação*, por macrorregião de saúde, Estado de Goiás, 2022.

Linhas de ação	Disponibilidade e distribuição de Pessoal	Perfil Profissional/trabalhadores de saúde	Gestão do trabalho em saúde
Promoção e Vigilância da Saúde			
Macrorregião Centro-Oeste ¹	7,5	8,1	8,1
Macrorregião Centro-Norte ²	7,5	7,8	8,2
Macrorregião Nordeste ³	7,0	7,8	7,7
Macrorregião Sudoeste ⁴	7,3	7,5	7,8
Macrorregião Centro-Sudeste ⁵	7,3	7,3	7,9
Atenção Básica			
Macrorregião Centro-Oeste	8,4	8,3	8,4
Macrorregião Centro-Norte	8,1	8,3	8,5
Macrorregião Nordeste	8,4	8,1	8,0
Macrorregião Sudoeste	8,2	7,8	8,0
Macrorregião Centro-Sudeste	8,2	8,2	8,4
Atenção de Urgência/Emergência			
Macrorregião Centro-Oeste	7,9	7,9	7,8
Macrorregião Centro-Norte	7,2	7,0	7,3
Macrorregião Nordeste	7,4	6,9	7,2
Macrorregião Sudoeste	7,7	7,5	7,6
Macrorregião Centro-Sudeste	7,9	7,9	7,5
Atenção Especializada			
Macrorregião Centro-Oeste	6,4	7,4	7,2
Macrorregião Centro-Norte	6,1	6,7	6,9
Macrorregião Nordeste	5,5	5,9	6,6
Macrorregião Sudoeste	6,5	6,5	7,0
Macrorregião Centro-Sudeste	7,3	7,3	7,8
Atenção Hospitalar			
Macrorregião Centro-Oeste	7,0	7,2	7,2
Macrorregião Centro-Norte	6,1	6,4	6,5
Macrorregião Nordeste	6,5	6,9	6,7
Macrorregião Sudoeste	7,2	7,0	7,1
Macrorregião Centro-Sudeste	7,0	7,0	7,1
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico			
Macrorregião Centro-Oeste	6,7	7,1	7,3
Macrorregião Centro-Norte	6,2	6,9	7,3
Macrorregião Nordeste	6,0	6,3	6,6
Macrorregião Sudoeste	6,3	6,6	6,9
Macrorregião Centro-Sudeste	7,3	7,3	7,6
Gestão Político-Administrativa			
Macrorregião Centro-Oeste	8,0	8,1	8,1
Macrorregião Centro-Norte	7,4	7,8	7,7

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Tabela A1. Situação da força de trabalho em saúde, conforme escore de adequação*, por macrorregião de saúde, Estado de Goiás, 2022.

Linhas de ação	Disponibilidade e distribuição de Pessoal	Perfil Profissional/ trabalhadores de saúde	Gestão do trabalho em saúde
Macrorregião Nordeste	7,1	7,7	7,5
Macrorregião Sudoeste	7,4	7,3	7,7
Macrorregião Centro-Sudeste	8,2	8,2	8,1

* O escore de adequação se baseia em uma escala de pontuação por meio da qual classifica-se como “menor adequação de pessoal” a pontuação mais próxima de “1,0” e “maior adequação de pessoal” a pontuação mais próxima de “10,0”.

1 Macrorregião Centro-Oeste: número total de municípios: 72; número de municípios que responderam o formulário: 62; percentual de municípios que responderam o formulário: 86,1%.

2 Macrorregião Centro-Norte: número total de municípios: 60; número de municípios que responderam o formulário: 50; percentual de municípios que responderam o formulário: 83,3%.

3 Macrorregião Nordeste: número total de municípios: 31; número de municípios que responderam o formulário: 30; percentual de municípios que responderam o formulário: 96,8%.

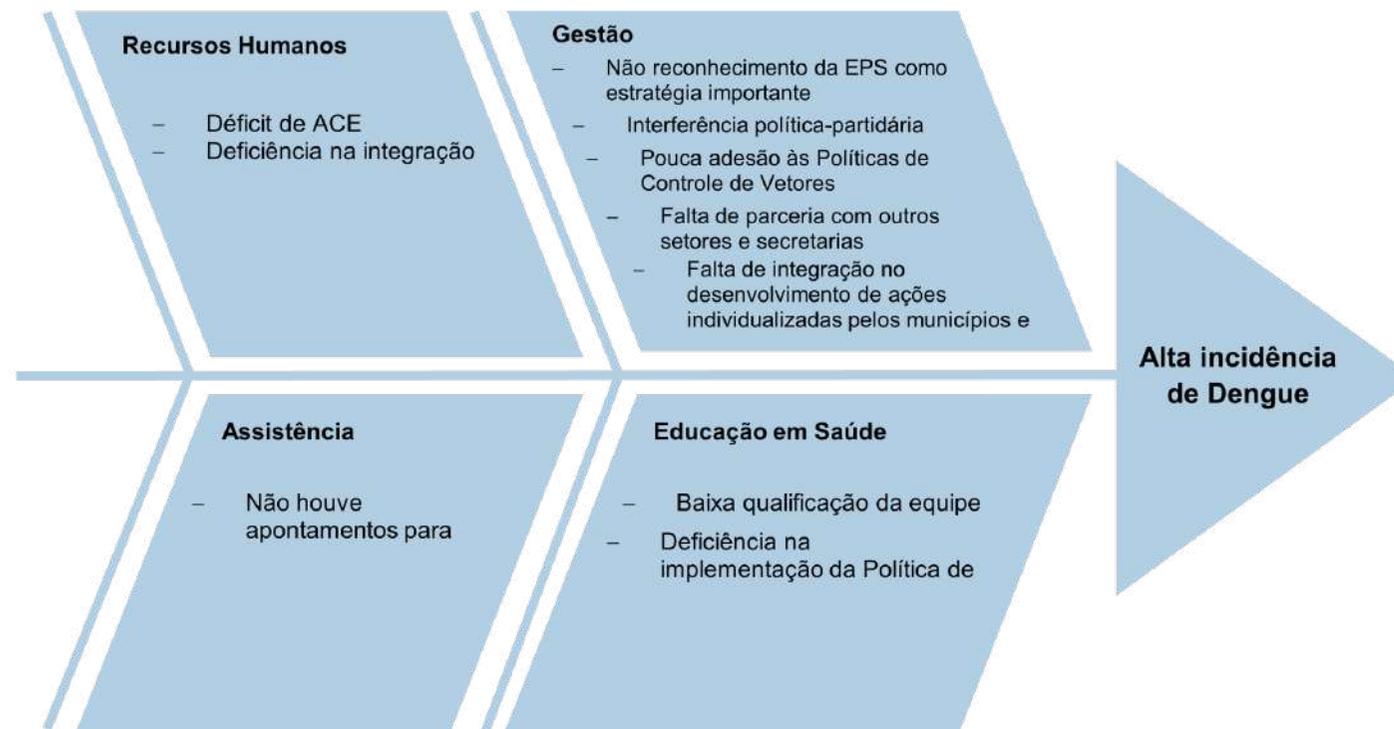
4 Macrorregião Sudoeste: número total de municípios: 28; número de municípios que responderam o formulário: 28; percentual de municípios que responderam o formulário: 100%.

5 Macrorregião Centro-Sudeste: número total de municípios: 55; número de municípios que responderam o formulário: 30; percentual de municípios que responderam o formulário: 54,5%

Fonte: elaboração própria

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

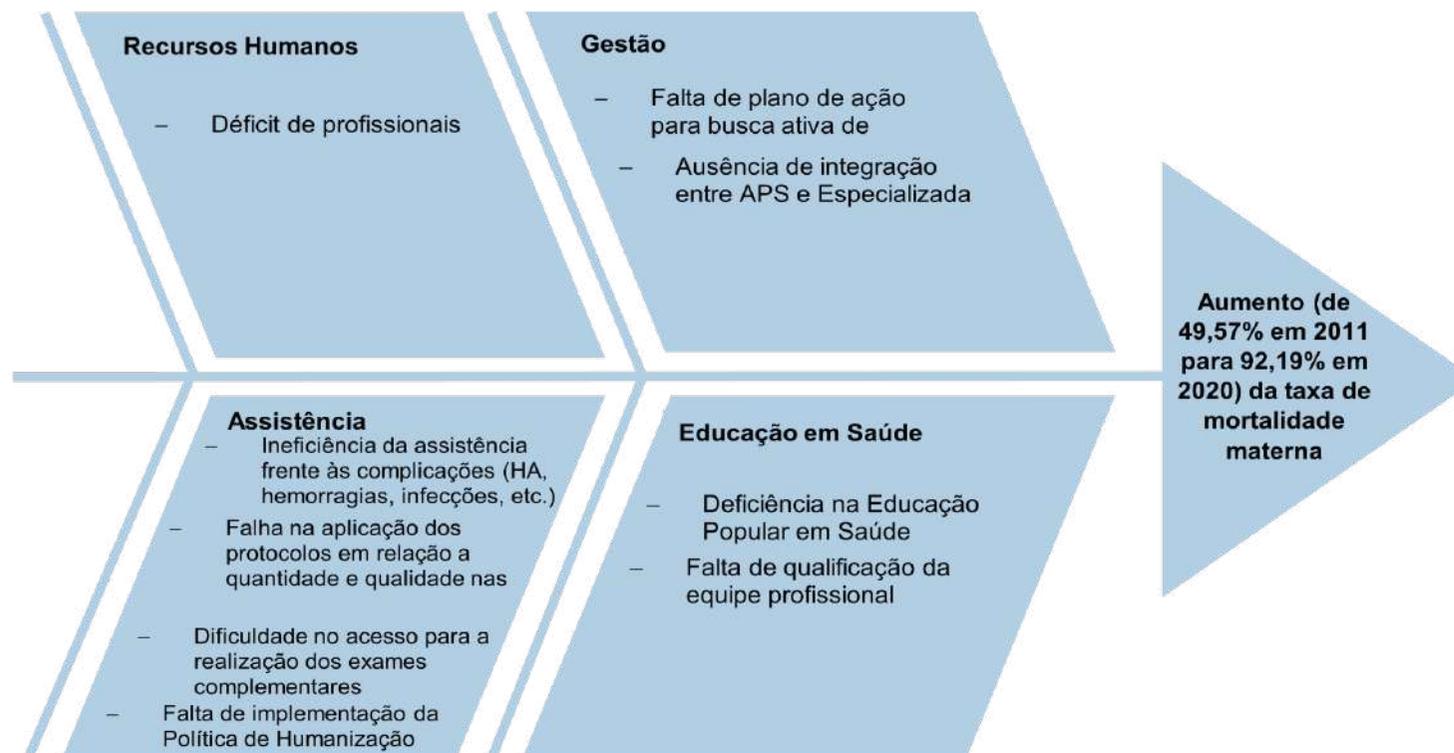
ANEXO 2 - DIAGRAMAS DE ISHIKAWA POR MACRORREGIÃO E LINHA DE AÇÃO



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A1. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

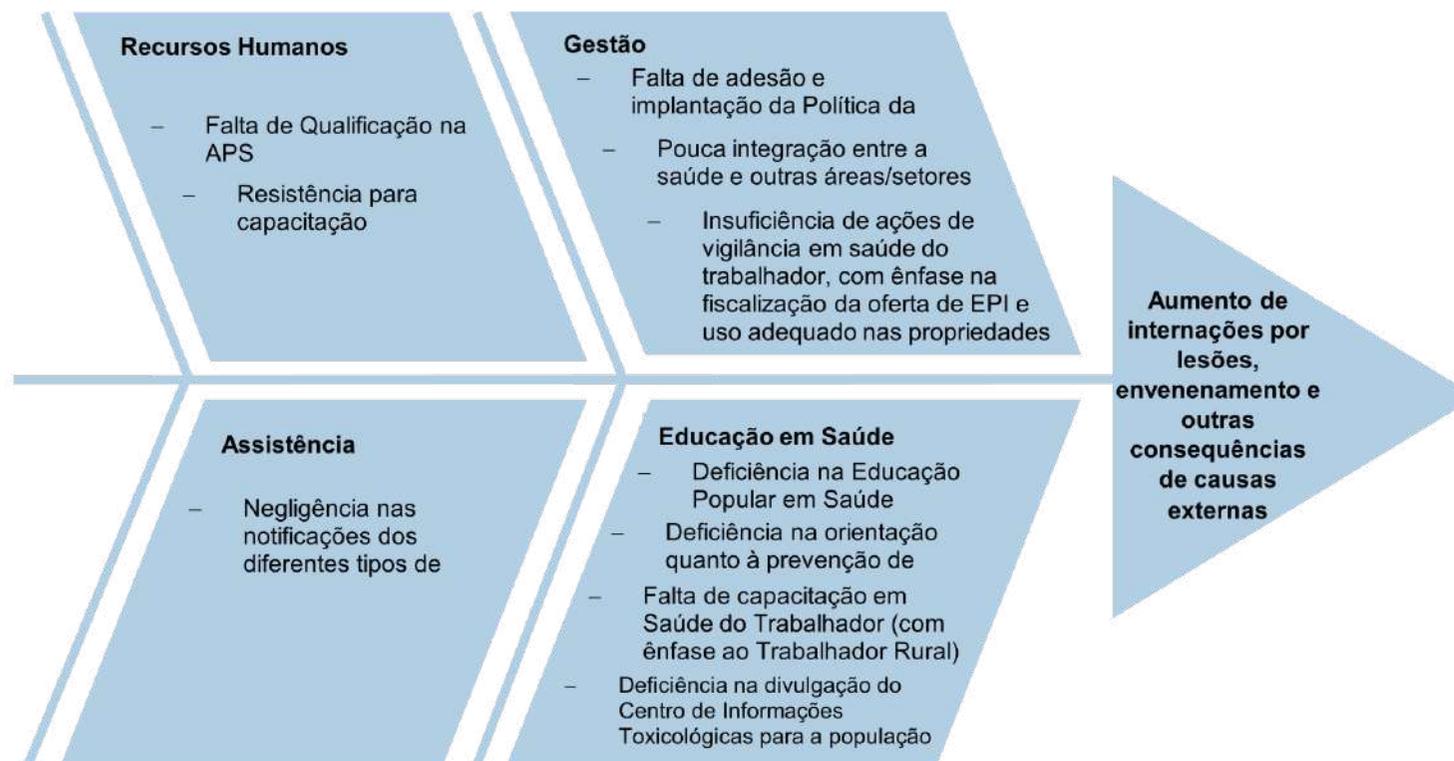
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A2. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

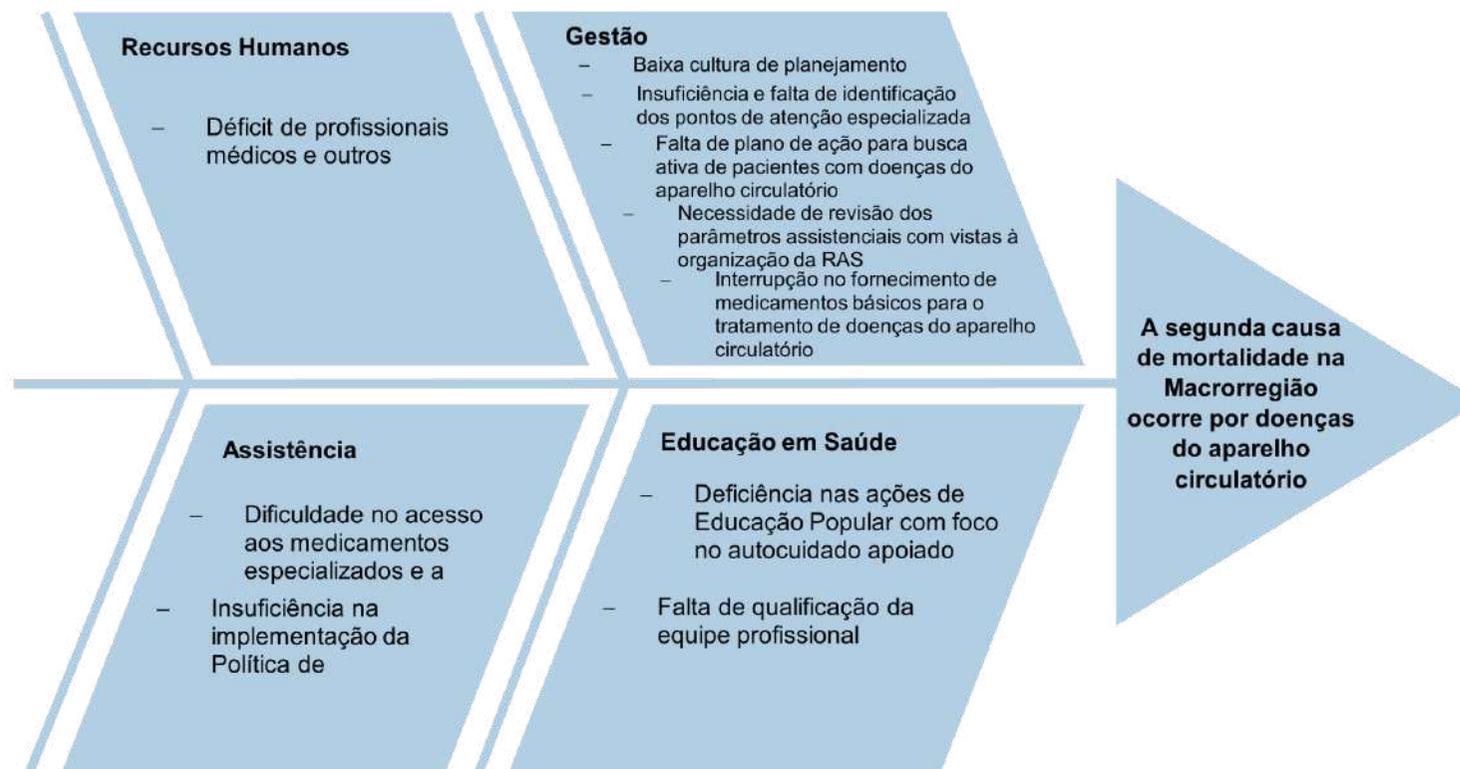
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A3. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A4. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A5. Causas do problema selecionado da linha de ação Atenção Hospitalar da macrorregião de saúde Centro-Oeste.

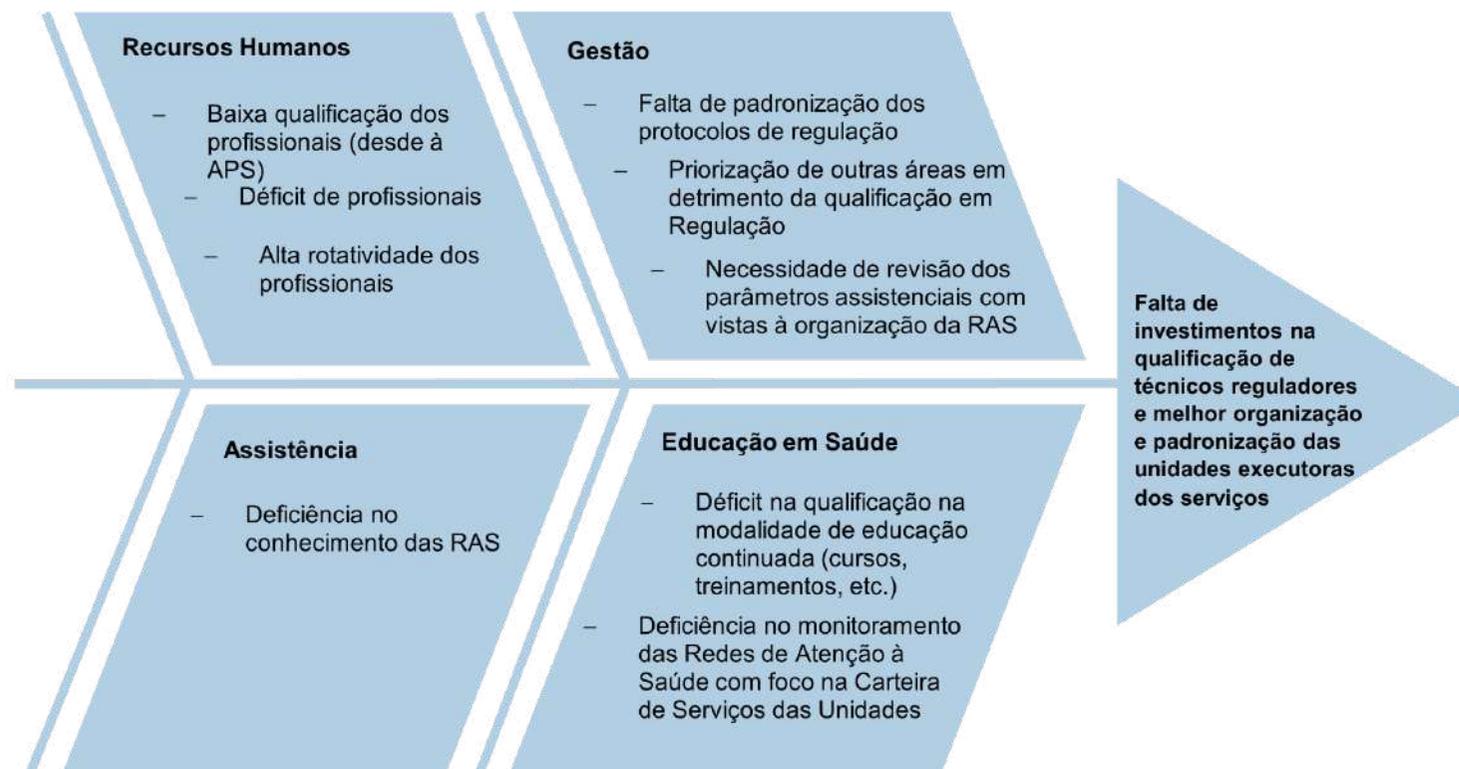
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A6. Causas do problema selecionado da linha de ação Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

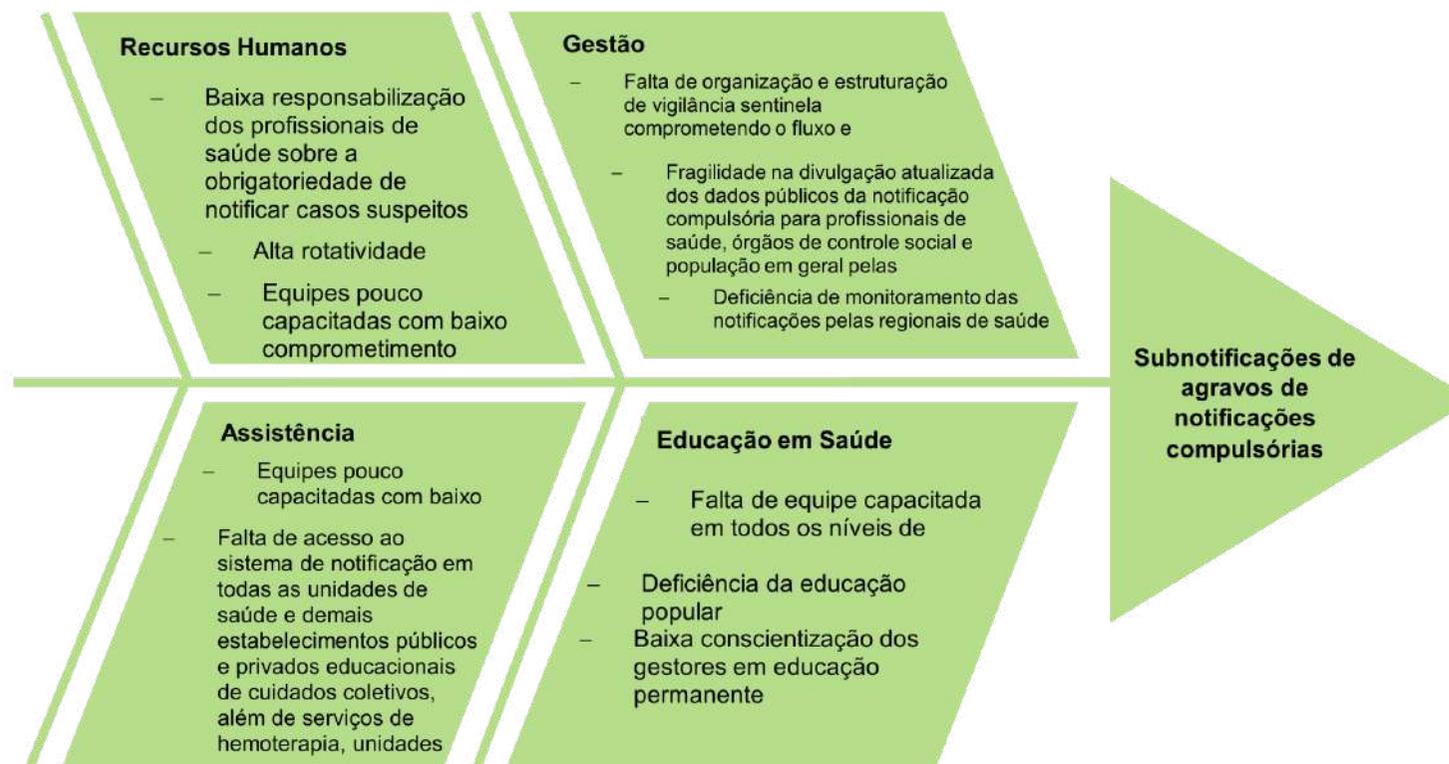
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A7. Causas do problema selecionado da linha de ação "Gestão Político-Administrativa", pela macrorregião de saúde Centro-Oeste.

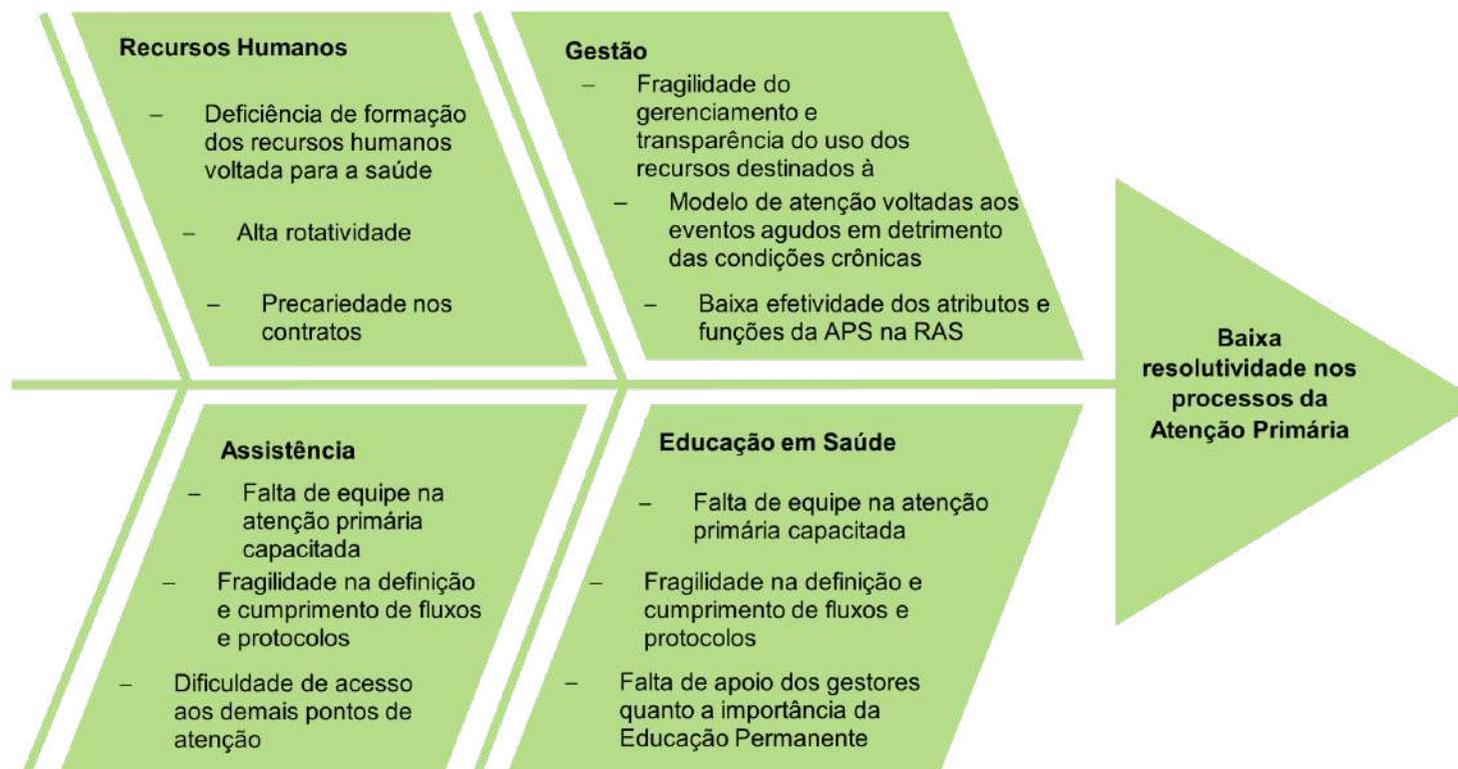
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A8. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

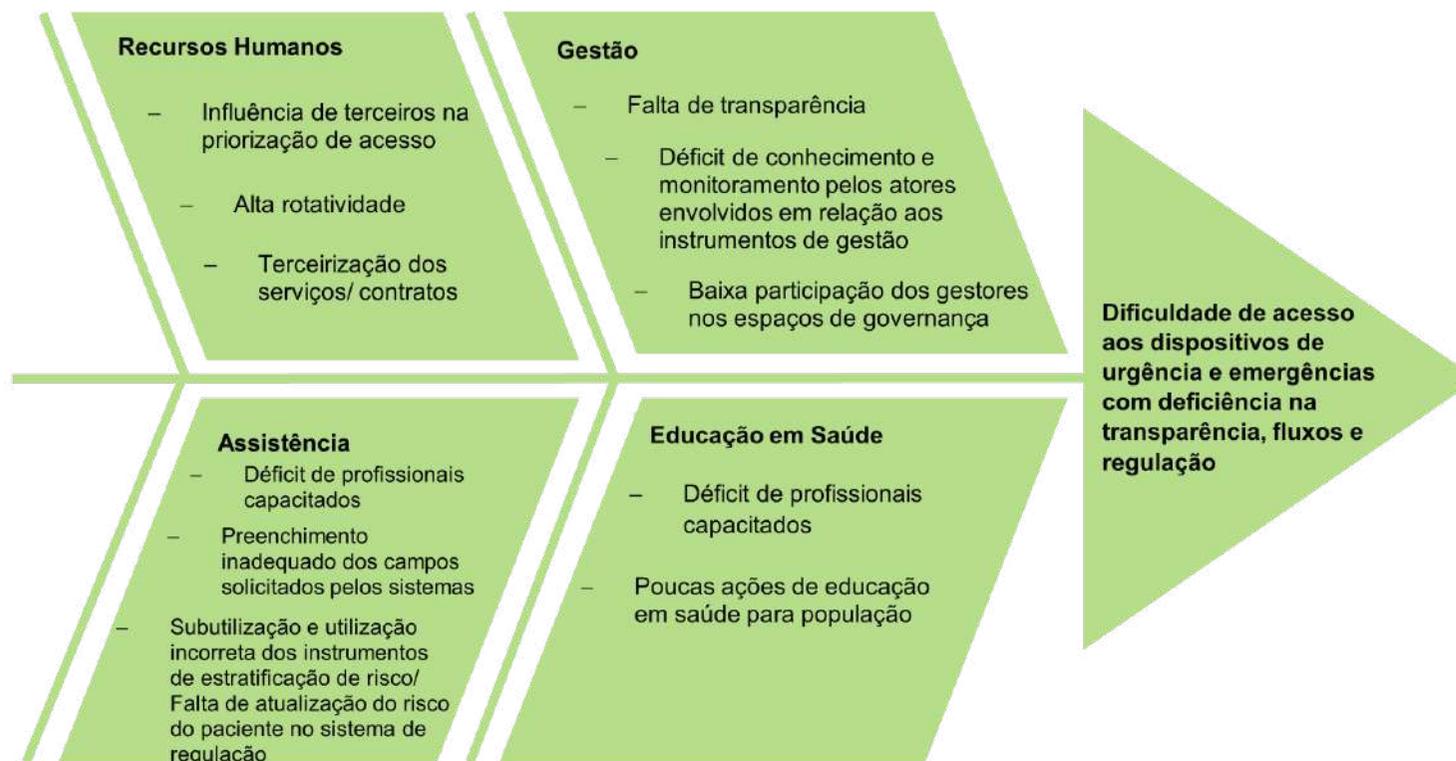
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A9. Causas do problema selecionado da linha de ação "Atenção Básica", pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

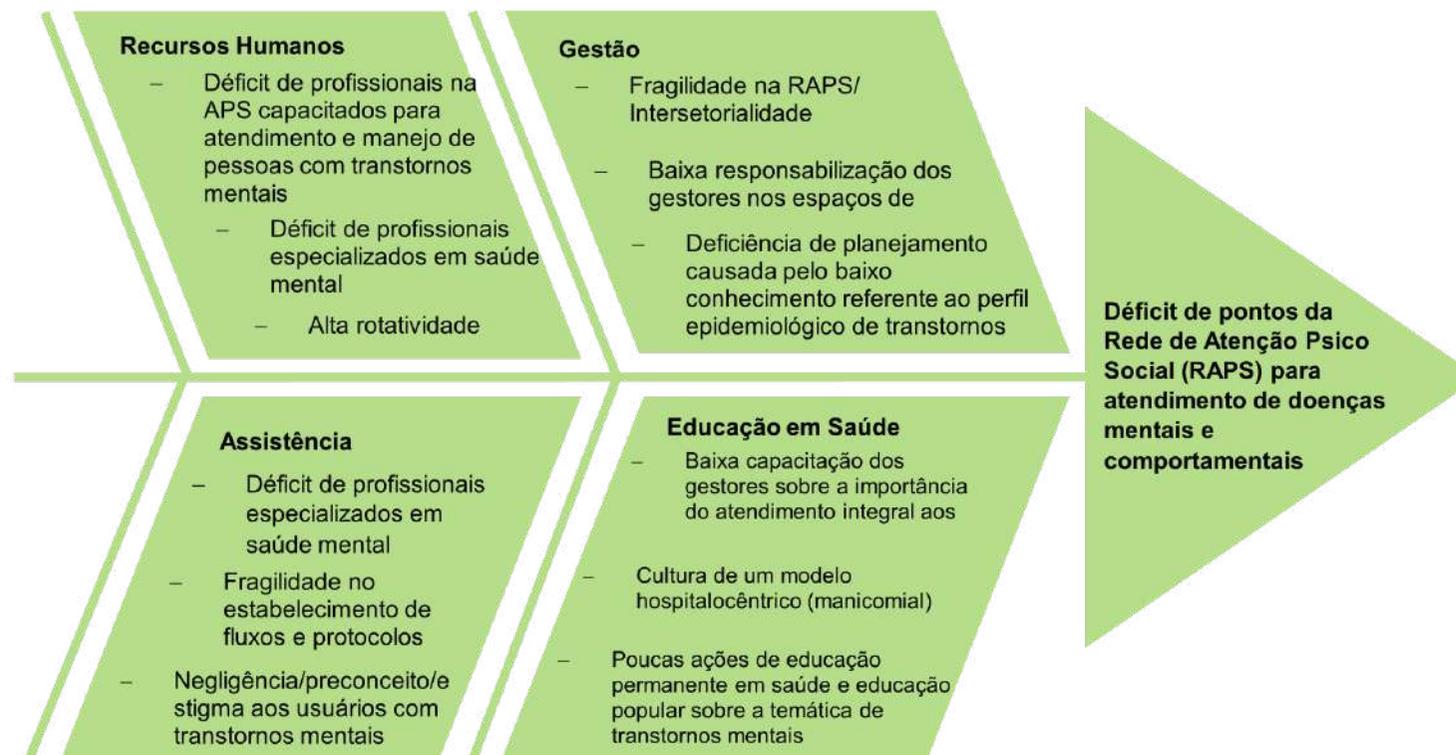
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A10. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

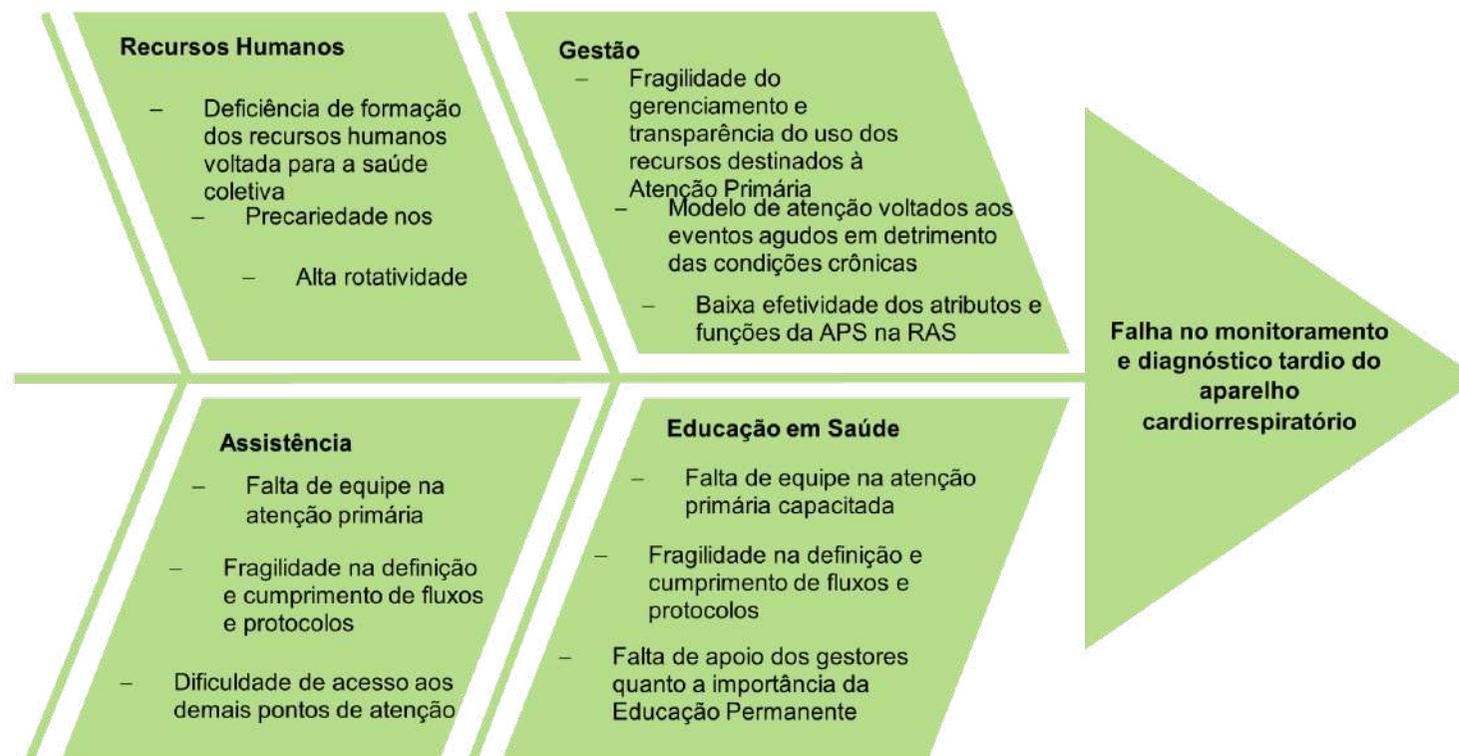
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A11. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

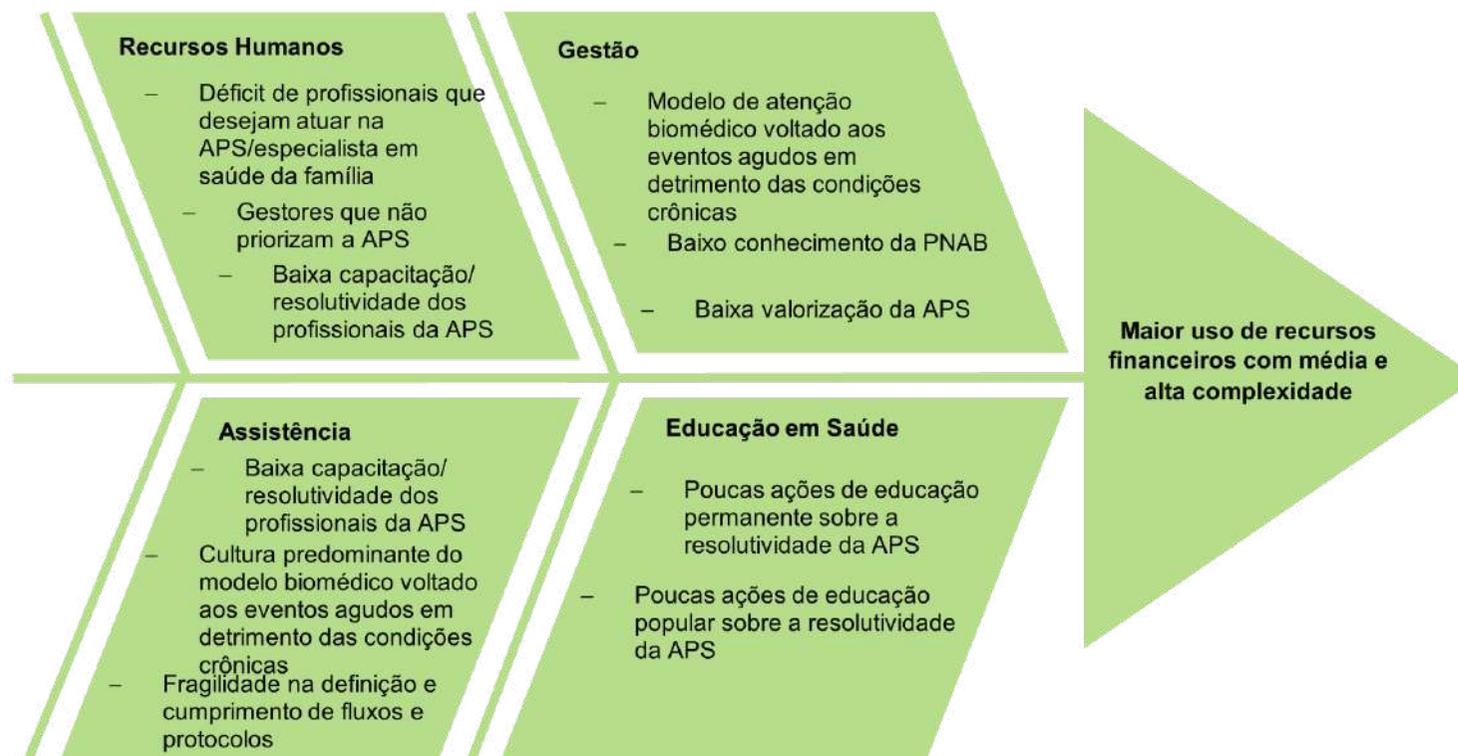
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A12. Causas do problema selecionado da linha de ação "Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico", pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

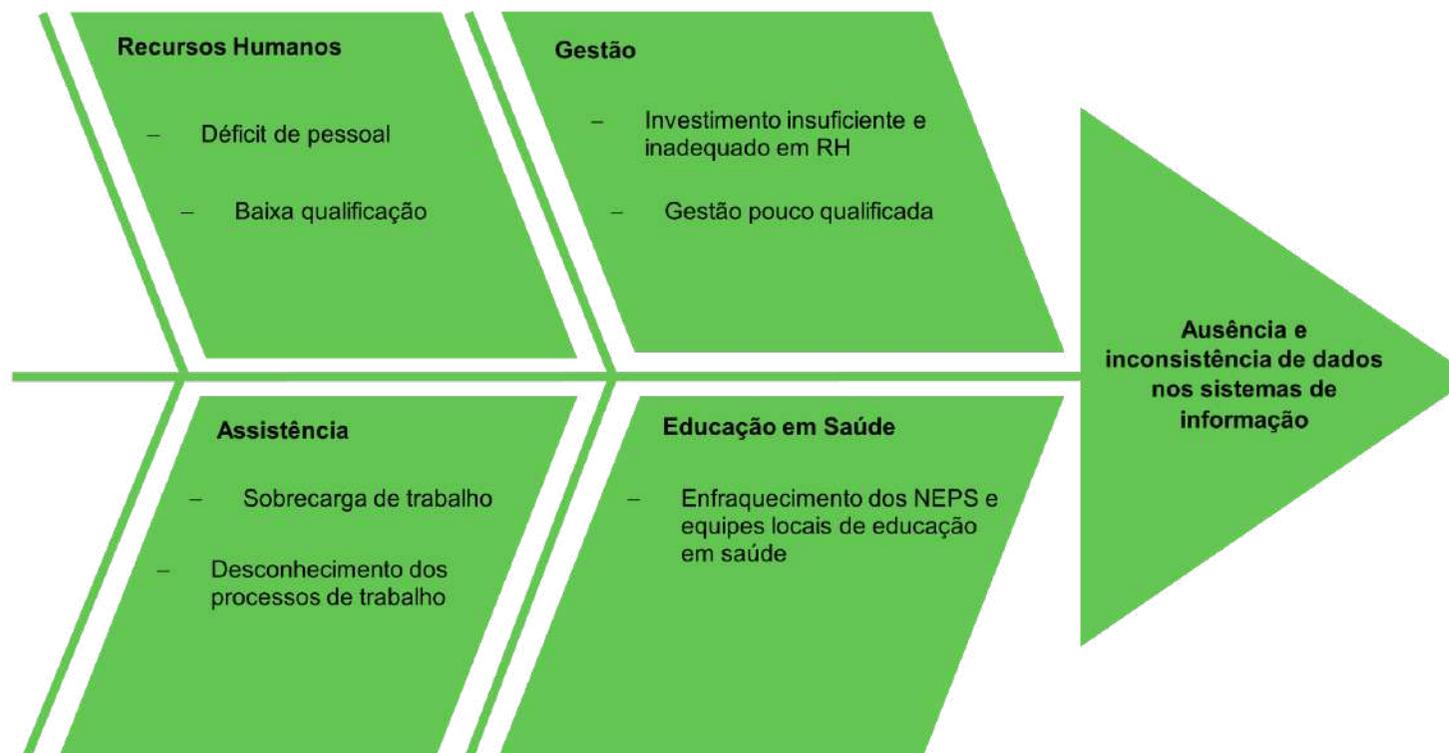
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A13. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela macrorregião de saúde Centro-Norte.

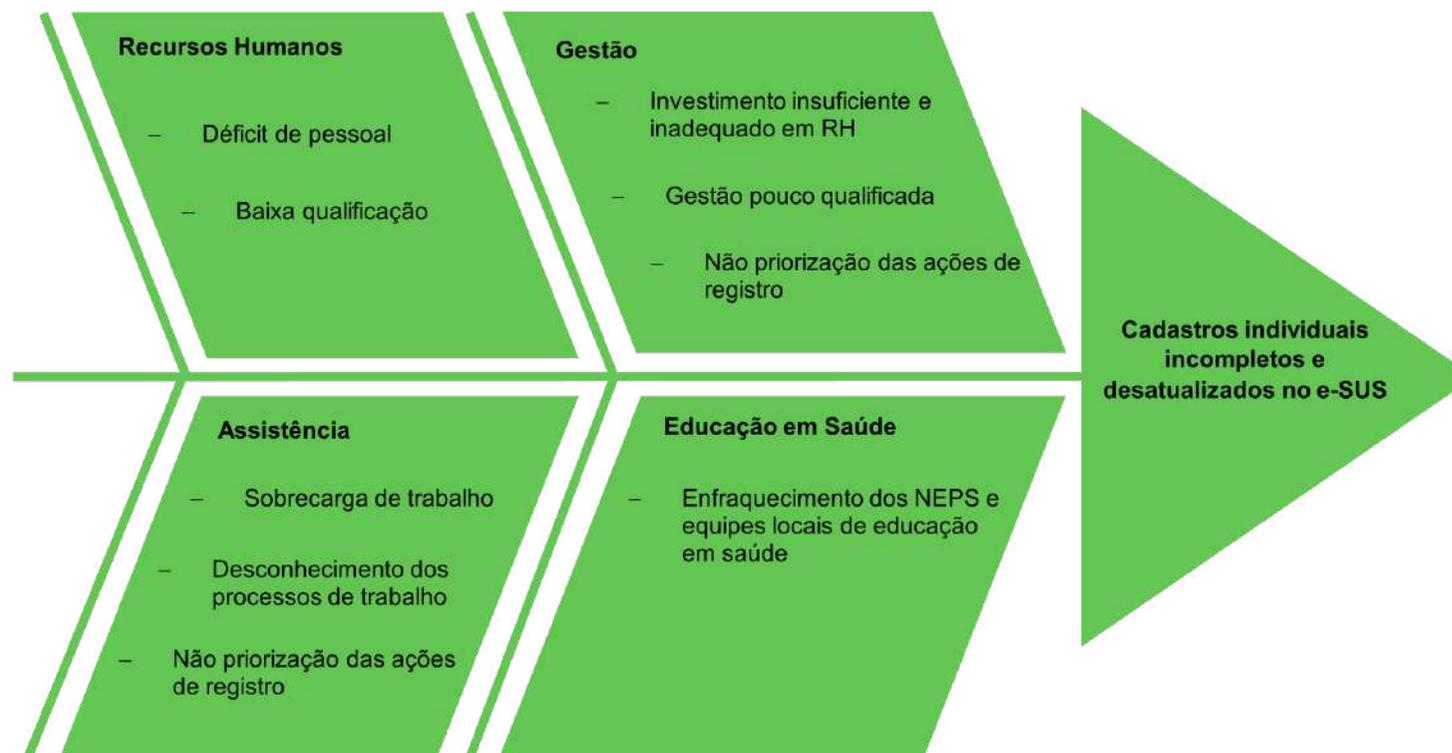
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A14. Causas do problema selecionado da linha de ação "Promoção e Vigilância da Saúde", pela macrorregião de saúde Nordeste.

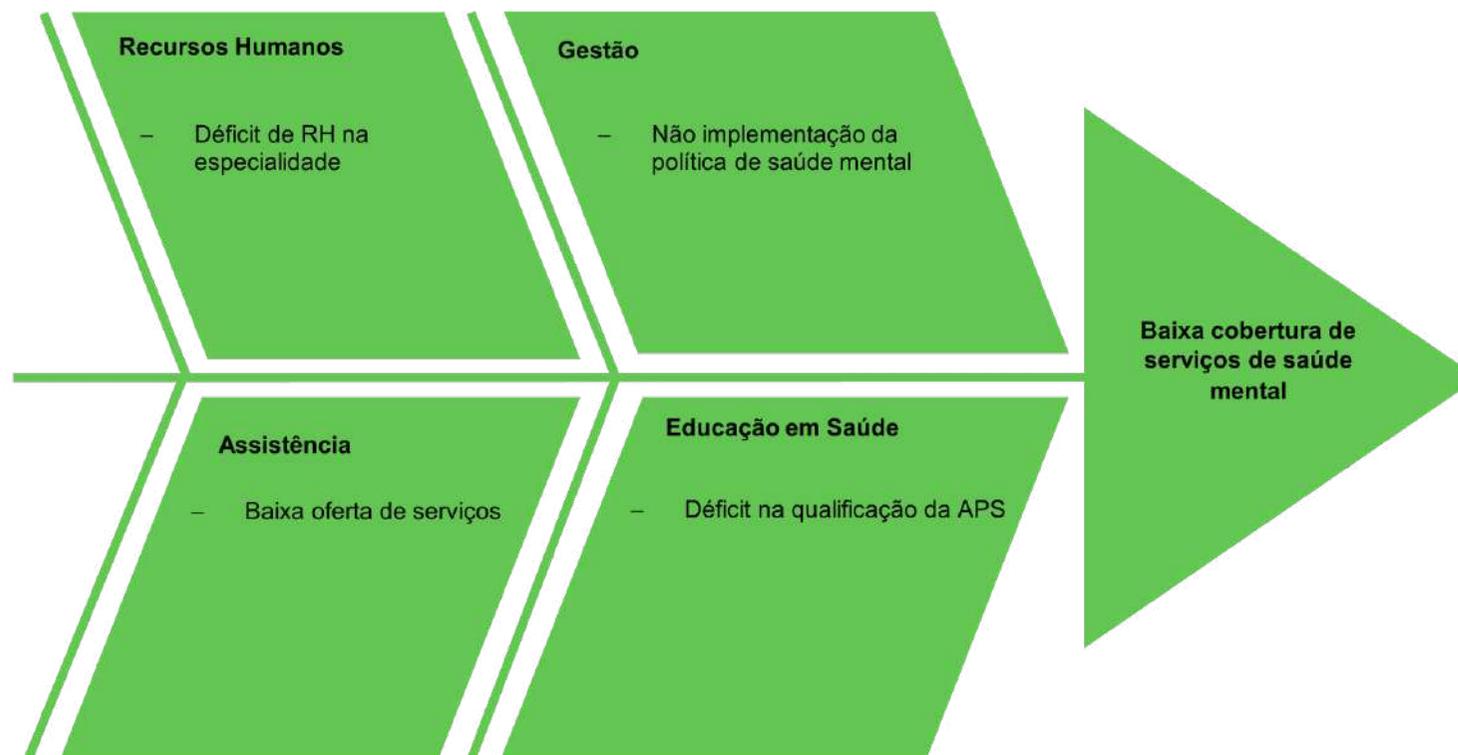
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A15. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

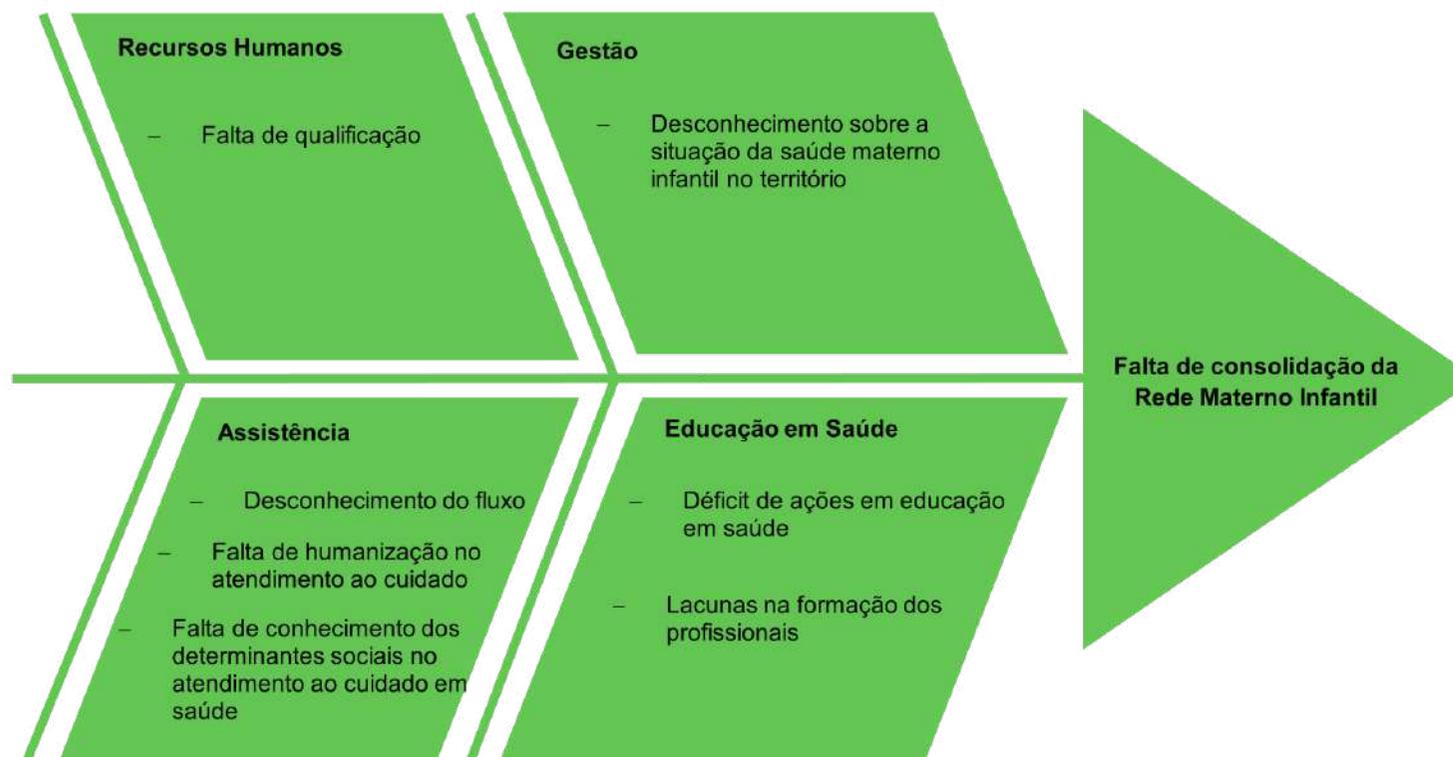
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A16. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

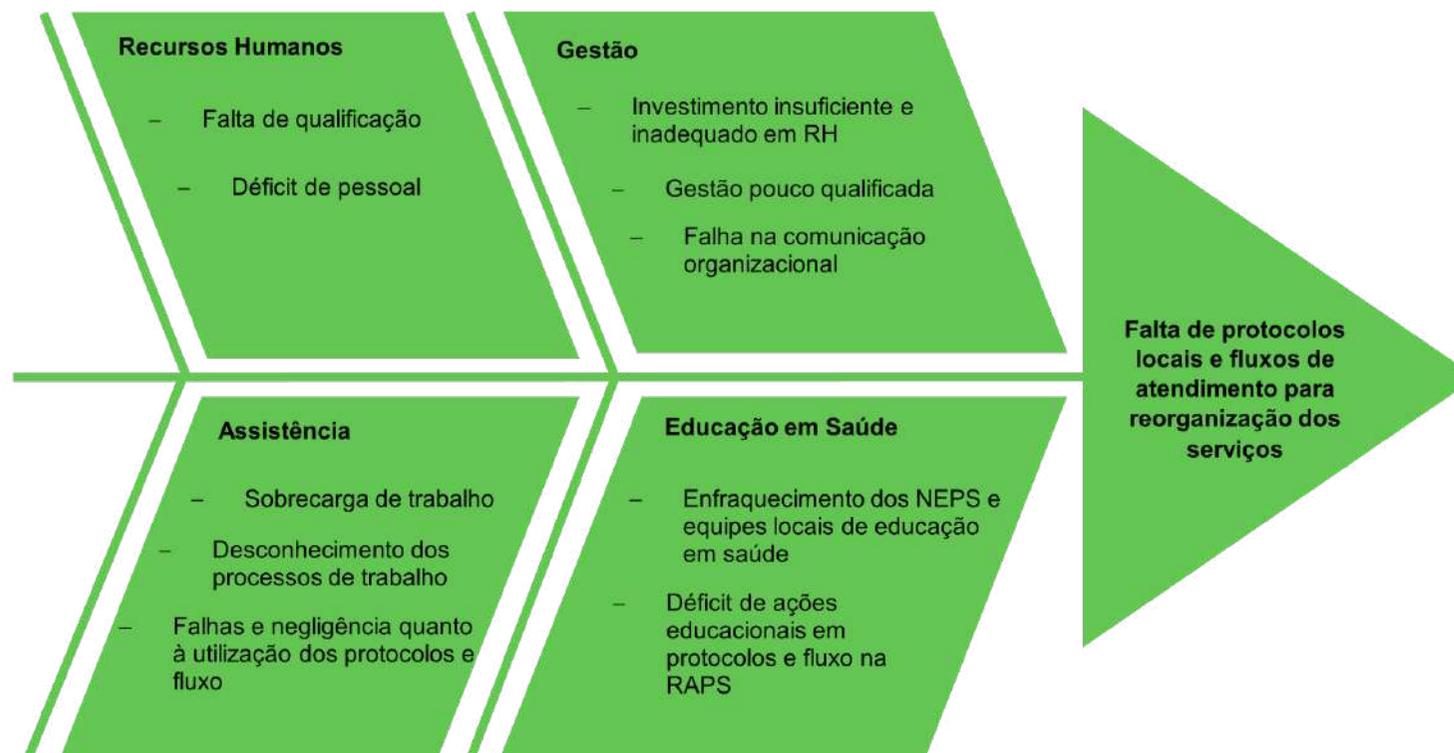
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A17. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Hospitalar”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A18. Causas do problema selecionado da linha de ação “Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico”, pela macrorregião de saúde Nordeste.

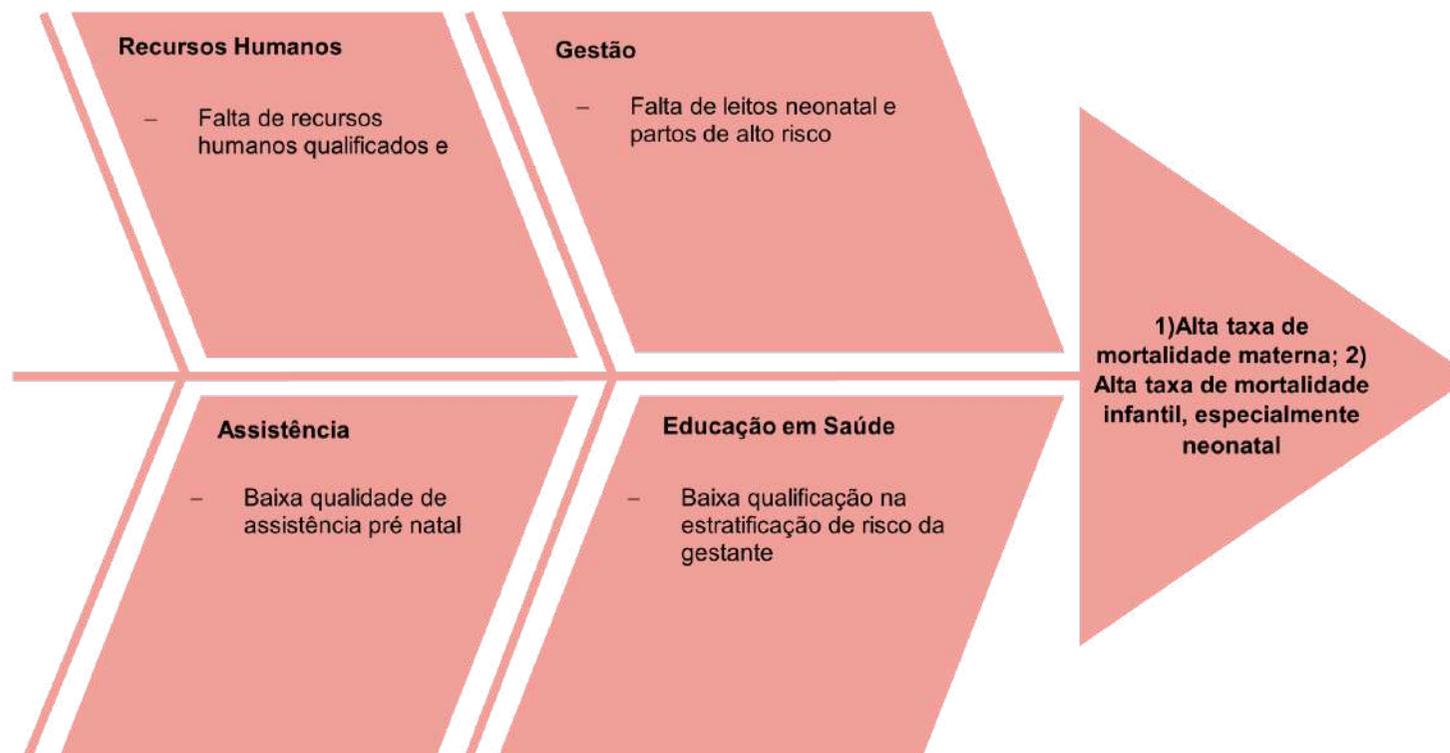
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A19. Causas do problema selecionado da linha de ação "Gestão Político-Administrativa", pela macrorregião de saúde Nordeste.

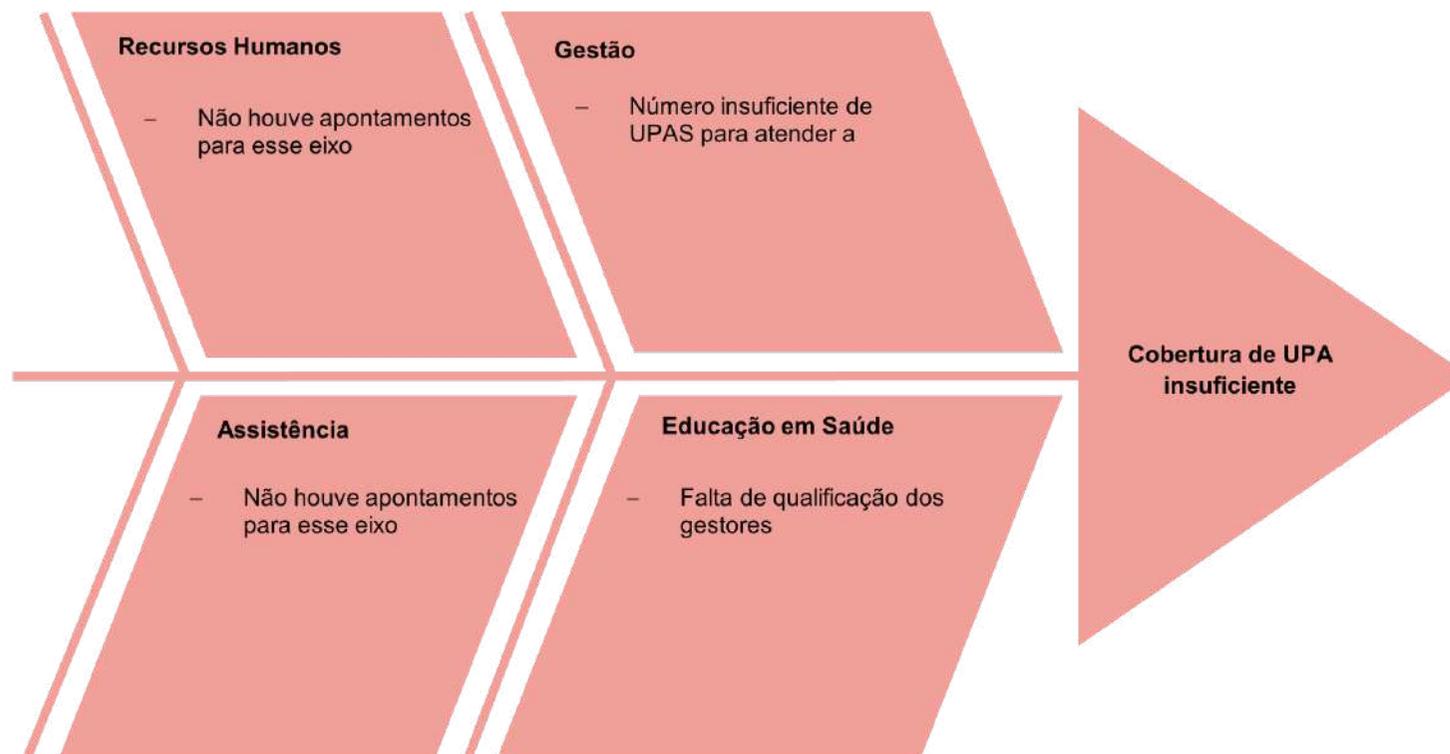
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A20. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

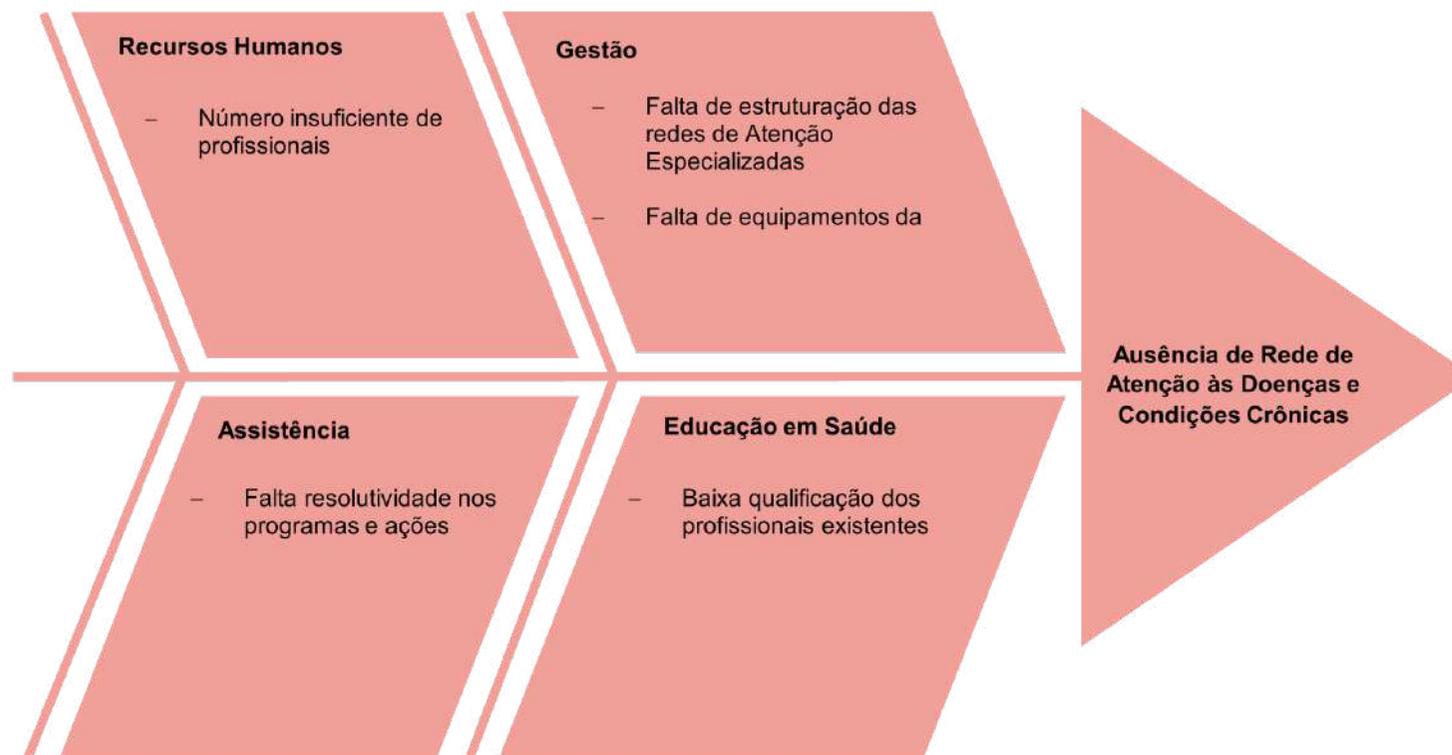
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A21. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção de Urgência/Emergência”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

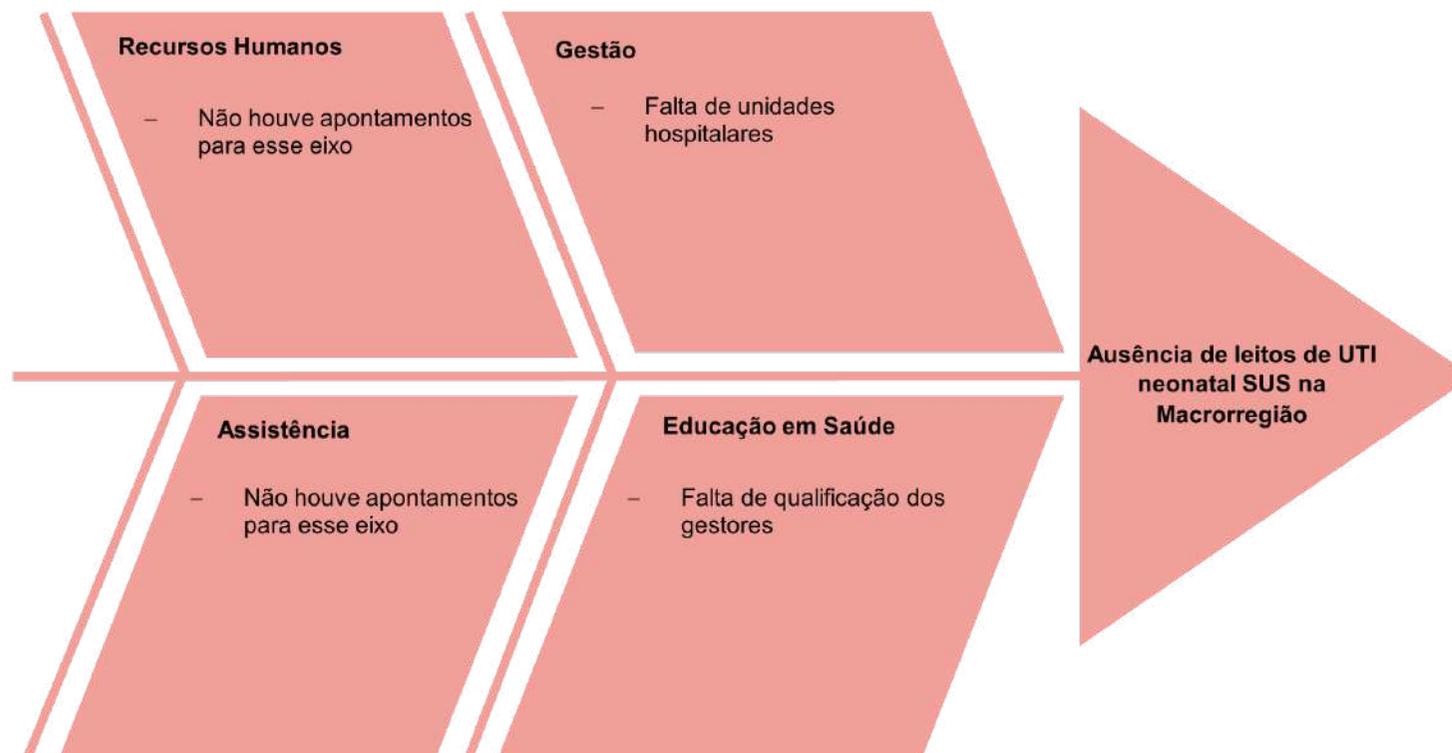
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A22. Causas do problema selecionado da linha de ação "Atenção Especializada", pela macrorregião de saúde Sudoeste.

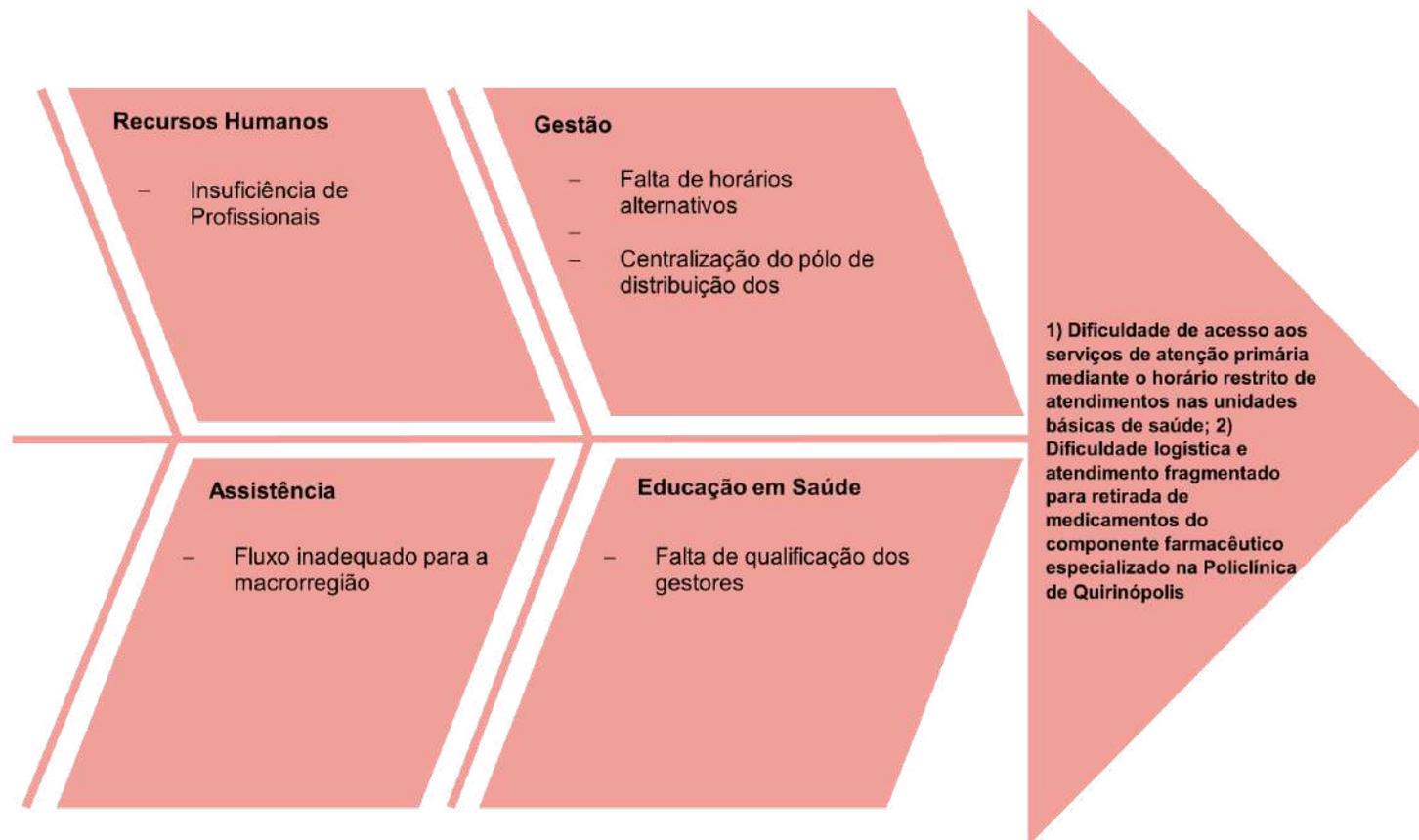
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A23. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Hospitalar”, pela macrorregião de saúde Sudoeste.

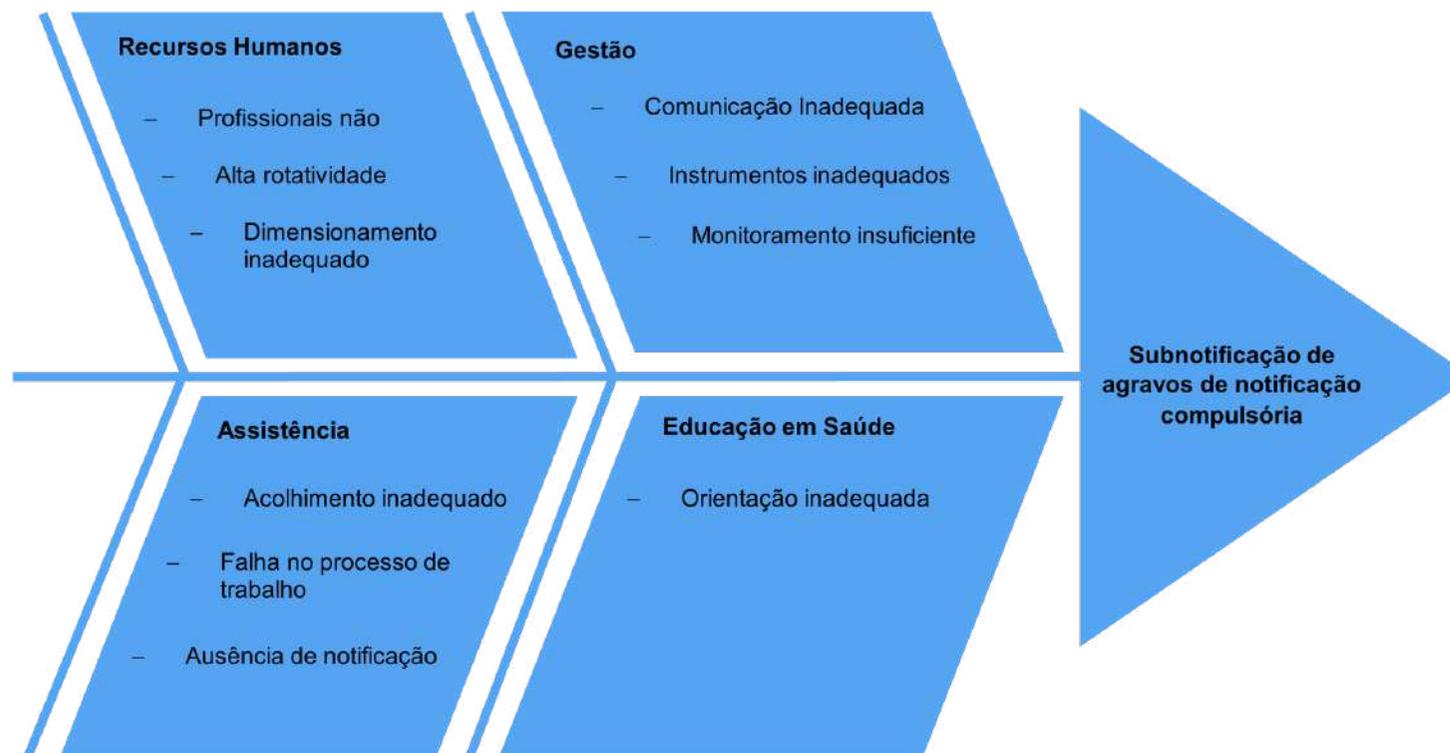
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A24. Causas do problema selecionado da linha de ação "Gestão Político-Administrativa", pela macrorregião de saúde Sudoeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A25. Causas do problema selecionado da linha de ação “Promoção e Vigilância da Saúde”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A26. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Básica”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

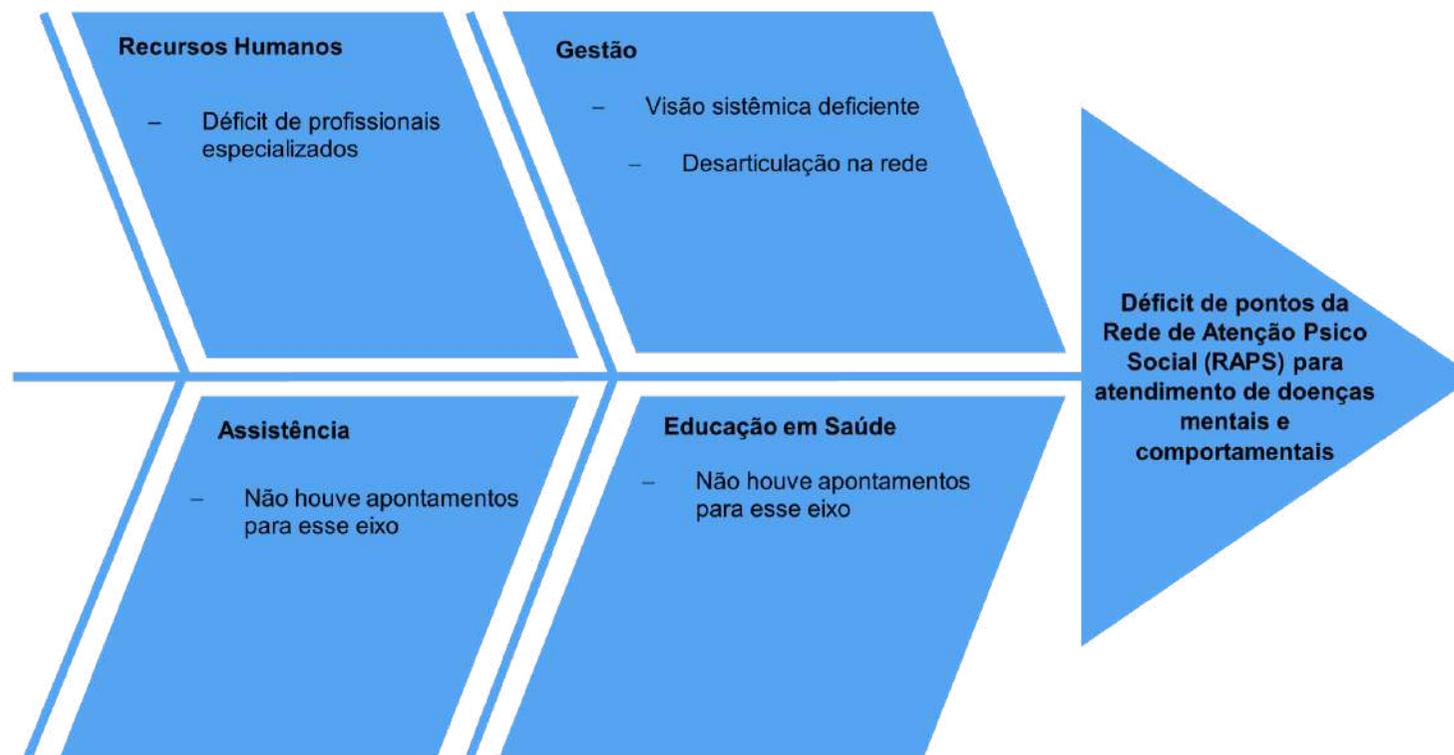
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A27. Causas do problema selecionado da linha de ação "Atenção de Urgência/Emergência", pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

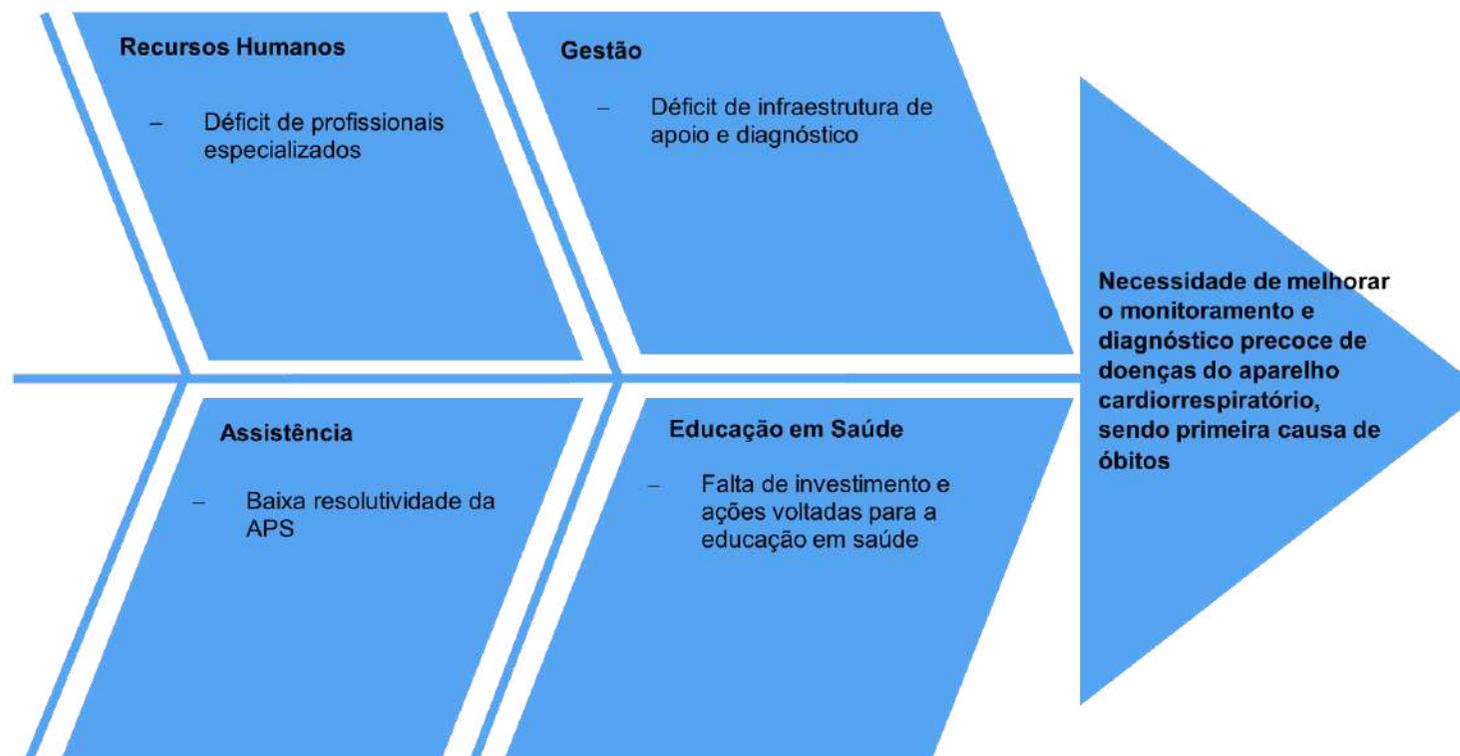
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A28. Causas do problema selecionado da linha de ação “Atenção Especializada”, pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A29. Causas do problema selecionado da linha de ação "Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico", pela macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS



Fonte: elaboração própria, 2022.

Figura A30. Causas do problema selecionado da linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, pela da macrorregião de saúde Centro-Sudeste.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

ANEXO 3 - CAUSAS DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS POR LINHA DE AÇÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA SMART

Quadro A1. Descrição dos atributos da planilha *SMART*.

PALAVRA EM INGLÊS / TRADUÇÃO	SIGNIFICADO
<i>Specific</i> (específico)	O objetivo ou a meta deve ser simples, claro e objetivo, evitando ambiguidades ou dúvidas.
<i>Measurable</i> (mensurável)	O alcance da meta ou do objetivo deve ser algo passível de ser medido.
<i>Attainable/achievable</i> (atingível alcançável)	As metas e objetivos devem ser alcançáveis, metas improváveis geram frustração e desmotivam.
<i>Realistic</i> (realista)	Metas e objetivos devem ser bem pensados, serem reais, possíveis de sucesso a partir da organização e da estratégia.
<i>Time-based</i> (temporal)	É necessário haver um tempo determinado para o alcance dos objetivos e metas, sendo este tempo considerado na implementação plena do Plano.

Fonte: BRASIL, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
 SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A2. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Promoção e Vigilância da Saúde**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Alta incidência de Dengue	Reduzir a incidência de dengue	<p>1) Estimular a adesão ao Projeto Planifica Goiás para alcançar, no mínimo, 70% dos municípios da macrorregião;</p> <p>2) Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) inclusive os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, sobre medidas preventivas de dengue, com foco na educação popular em saúde, em um período de quatro anos</p>
Centro-Norte	Subnotificação de agravos de notificações compulsórias	Qualificar os profissionais e sensibilizar os gestores quanto às normas técnicas relativas aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos e casos confirmados, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A2. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Promoção e Vigilância da Saúde**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Nordeste	Ausência e inconsistência de dados nos sistemas de informação	Melhorar e adequar o registro de dados em sistemas de informação do SUS, identificando as populações específicas.	1) Aumentar em 80% o registro de dados nos sistemas zelando pela sua autenticidade e consistência; 2) Realizar ações em educação permanente em saúde para uma adequada inserção dos dados e monitoramento das ações; 3) Informar a finalidade das ações de monitoramento em saúde através de ações de educação permanente em saúde
Centro-Sudeste	Subnotificação de agravos de notificação compulsória	Reduzir a subnotificação de agravos de notificação compulsória	Capacitar no mínimo 02 servidores de cada município para qualificação do processo de notificação de agravos de notificação compulsória em um período de 06 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A3. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção Básica**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Aumento (de 49,57% em 2011 para 92,19% em 2020) da taxa de mortalidade materna Aumento significativo da taxa de mortalidade materna	Reduzir a taxa de mortalidade materna	1) Estimular a adesão ao Projeto Planifica Goiás para alcançar, no mínimo, 70% dos municípios da macrorregião; 2) Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), sobre medidas preventivas à mortalidade materna, em um período de 04 (quatro) anos 3) Capacitar, no mínimo, 80% dos Agentes Comunitário de Saúde para o acompanhamento da gestante de alto risco em um período de 04 (quatro) anos
Centro-Norte	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária	Qualificar os processos de trabalho para fortalecimento das ações e dos serviços na APS	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano
Nordeste	Cadastros individuais incompletos e desatualizados no e-SUS	Realizar os cadastros da população adstrita no e-SUS conforme o preconizado	Qualificar 100% dos profissionais para realização dos cadastros de acordo com o preconizado.
Sudoeste	1) Alta taxa de mortalidade materna;	Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causa	1) Reduzir o número de óbitos maternos para menos de 55/100.000;

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A3. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção Básica**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
	2) Alta taxa de mortalidade infantil, especialmente neonatal	evitáveis.	2) Reduzir o número de óbitos infantis para menos de 10/1.000 nascidos vivos
Centro-Sudeste	Baixa resolutividade nos processos da Atenção Primária	Aumentar a resolutividade da APS	Capacitar gestores e no mínimo 01 coordenador de unidade de saúde em diagnóstico de situação de saúde e elaborar estratégias para aumentar a resolutividade da APS em no mínimo 20% a cada ano

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A4. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção de urgência/emergência**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas Aumento das taxas de internação por envenenamentos e causas externas	Reduzir o número de internações por causas externas	O grupo técnico de trabalho dessa macrorregião, após muitas discussões, compreendeu que não há como propor uma meta no que tange à Educação Permanente em Saúde, que impactará de fato na redução do número de internações por causas externas. Outras ações importantes são necessárias serem realizadas e de fato impactarão na redução das internações por causas externas. A principal ação seria buscar relações com os outros setores com essa finalidade.
Centro-Norte	Dificuldade de acesso aos dispositivos de urgência e emergências com deficiência na transparência, fluxos e regulação	Capacitar os profissionais de saúde e gestores para a estruturação das ações e serviços de urgência e emergência de forma coordenada	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano
Sudoeste	Cobertura de UPA insuficiente	Aumentar o número de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Atender 100% da demanda espontânea/regulada

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A4. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção de urgência/emergência**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Sudeste	Fluxo de urgência e emergência através de única Central de Regulação	Promover o conhecimento sobre o novo fluxo de regulação na rede de urgência e emergência entre os profissionais do SUS	Capacitar no mínimo 02 profissionais da rede de urgência e emergência de cada município sobre novo fluxo de regulação, num período de 03 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A5. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção especializada**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Segunda causa de mortalidade na Macrorregião são causadas por doenças do aparelho circulatório	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	1) Estimular a adesão ao Projeto Planifica Goiás para alcançar, no mínimo, 70% dos municípios da macrorregião; 2) Capacitar, no mínimo, 50% dos profissionais da atenção especializada e Atenção Primária em Saúde quanto à prevenção e assistência aos portadores de doenças do aparelho circulatório, em um período de 04 (quatro) anos;
Centro-Norte	Déficit de pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimento de transtornos mentais e comportamentais	Capacitar os profissionais de saúde e gestores para a estruturação das ações e serviços especializados de forma coordenada	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano
Nordeste	Baixa cobertura de serviços de saúde mental	Melhorar e ampliar a assistência em saúde mental na Atenção à Saúde.	1- Qualificar 100% dos profissionais da Atenção à Saúde no atendimento em saúde mental (acolhimento, assistência terapêutica e encaminhamento para a RAPS).
Sudoeste	Ausência de Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas	Constituir a rede de atenção às doenças e condições crônicas	Elaborar e organizar a rede de atenção às doenças e condições crônicas

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A5. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção especializada**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Sudeste	Déficit de pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimento de doenças mentais e comportamentais	Apresentar a configuração atual da rede de atenção psicossocial	Apresentar a conformação atualizada da rede psicossocial para os Coordenadores da Saúde Mental e da Atenção Primária no período de 03 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A6. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “**Atenção hospitalar**”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe Hospitais de pequeno porte desestruturados	Fortalecer os espaços de governança para estabelecer a estruturação dos serviços de saúde	O grupo técnico de trabalho dessa macrorregião, após muitas discussões, compreendeu que não há como propor uma meta no que tange à Educação Permanente em Saúde, que impactará a estruturação dos hospitais de pequeno porte. Outras ações importantes são necessárias serem realizadas e de fato impactarão nessa estruturação.
Nordeste	Falta de consolidação da Rede Materno Infantil	Aprimorar a assistência materno-infantil no território	Qualificar 100% dos profissionais de saúde que atuam na rede materno infantil de acordo com os indicadores (mortalidade materna, mortalidade infantil, taxa de mortalidade neonatal) de cada região.
Sudoeste	Ausência de leitos de UTI neonatal SUS na Macrorregião	Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causa evitáveis.	Articular, instituir e pactuar no mínimo 01 hospital de referência materno infantil para a macrorregião com leitos de UTI neonatal

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A7. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Rede de apoio diagnóstico e terapêutico”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Qualificar as equipes de saúde quanto ao acompanhamento dos usuários diabéticos Aumentar a cobertura de solicitação do exame hemoglobina glicada	Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais médicos e enfermeiros da APS de cada município nessa temática, em um período de 04 (quatro) anos;
Centro-Norte	Falha do monitoramento e diagnóstico tardio de doenças do aparelho cardiorrespiratório	Qualificar os profissionais para avaliação, diagnóstico e tratamento precoce de doenças cardiorrespiratórias	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano
Centro-Sudeste	Necessidade de melhorar o monitoramento e diagnóstico precoce de doenças do aparelho cardio respiratório, sendo primeira causa de óbitos	Melhorar o monitoramento e diagnóstico precoce de doenças do aparelho cardiorespiratório	Capacitar equipes sobre doenças do aparelho cardiorespiratório num período de 06 meses

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A8. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Centro-Oeste	Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços Baixo nível de qualificação de técnicos reguladores.	Fortalecer os espaços de governança na organização e padronização das unidades executoras dos serviços de regulação	Qualificar, no mínimo, 80% dos técnicos reguladores para organização e padronização dos serviços, em um período de 04 (quatro) anos
Centro-Norte	Maior uso de recursos financeiros com média e alta complexidade	Valorizar e qualificar os processos de trabalho para fortalecimento das ações e dos serviços na APS	Desenvolver projetos de educação em atenção integral, saúde mental, vigilância, gestão, regulação e educação popular em saúde para 1.120 atores do SUS em todos os níveis educacionais na macrorregião Centro norte goiano

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A8. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Nordeste	Falta de protocolos locais e fluxos de atendimento para reorganização dos serviços.	Implementar os protocolos de assistência e fluxos de atendimento nos serviços de saúde	<p>1) Promover a qualificação de 100% da gestão administrativa com foco na gestão de processos de trabalho, na comunicação organizacional, protocolos e fluxos preconizados;</p> <p>2) Apropriar os profissionais da saúde em relação aos processos de trabalho, protocolos e fluxos implementados;</p>
	Baixa oferta e adesão de educação continuada aos profissionais das ESF e Educação em Saúde à população	Fortalecer os NEPS e/ou equipes locais de educação em saúde;	<p>1) Promover ações de educação em saúde que atendam em 100% das necessidades do território;</p> <p>2) Divulgar 100% das ofertas de ações de EPS no território;</p> <p>3) Compartilhar o impacto das ações de EPS no território;</p> <p>4) Capacitar 100% dos profissionais que atuam nos NEPS.</p>

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Quadro A8. Objetivos e metas frente aos problemas priorizados para a linha de ação “Gestão Político-Administrativa”, por macrorregião de saúde, 2022.

Macrorregião de Saúde	Problema	Objetivo	Metas (desenvolvidas na oficina)
Sudoeste	<p>1) Dificuldade de acesso aos serviços de atenção primária mediante o horário restrito de atendimentos nas unidades básicas de saúde;</p> <p>2) Dificuldade logística e atendimento fragmentado para retirada de medicamentos do componente farmacêutico especializado na Policlínica de Quirinópolis</p>	<p>1) Qualificar os processos de trabalho da atenção à saúde;</p> <p>2) Qualificar os processos de trabalho de distribuição de medicamentos do componente farmacêutico especializado</p>	<p>1) Garantir no mínimo 01 UBS por município com horário diferenciado, de acordo com a sua demanda, nos municípios acima de 10.000 habitantes;</p> <p>2) Garantir a melhoria do serviço logístico de distribuição de medicamentos do componente farmacêutico especializado</p>
Centro-Sudeste	<p>Diminuição de repasses de recursos federais com custeio e investimento</p>	<p>Capacitar os gestores e assessoria para captação de recursos para investimento</p>	<p>Capacitar ao menos 01 assessor de cada município num período de 06 meses</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 002/2023 – CIES

Goiânia, 27 de Junho de 2023.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

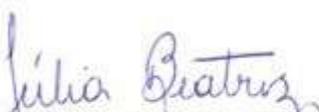
- 1- A Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art. 7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- (define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

RESOLVEM:

Conforme pactuado na 5ª Assembleia Ordinária do dia **27/06/23**, foi **APROVADO** por unanimidade a versão final do plano apresentado:

- **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás – PEEPS-GO 2023/2026 - Coordenação de Desenvolvimento Institucional (GDES/SESG);**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Júlia Beatriz Dani Rinaldi
Presidente CIES Estadual - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 897/2023 - CIB

Goiânia, 26 de julho de 2023

Aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em SAÚDE – PEEPS da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para o período de 2023 a 2026.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de Recursos Humanos na área de Saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460, de 1988, no Art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 15, inciso IX e, art. 27, inciso I, sobre a participação da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- 4 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Pacto pela Saúde, no componente Pacto de Gestão, determinando que as Comissões Intergestores Bipartite são instâncias de pactuação e deliberação para a realização dos pactos intra estaduais e a definição de modelos organizacionais, a partir de diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite;
- 5 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 6 – A Lei Estadual nº 15.260 de 15 de julho de 2005, Art. 2º, sobre as competências da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” – ESAP/GO;
- 7 – A Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que se dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- 8 – A Lei nº 20.756, de 2019, no Art. 172, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 9 – O Decreto nº 9.595 de 21 de janeiro de 2020, Art.33, sobre as competências da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás na esfera da Secretaria de Estado da Saúde;
- 10 – A necessidade de fortalecer a Educação Permanente em Goiás com a implantação dos núcleos de Educação Permanente em Saúde em todo o Estado para a descentralização das ações e melhoria dos indicadores estratégicos da Secretária do Estado de Saúde de Goiás, contribuindo para o fortalecimento do SUS;
- 11 – O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás - PEEPS-GO deve ser compreendido como um instrumento de gestão da PNEPS no âmbito estadual, ou seja, ele é um guia para a ação dos dirigentes e técnicos responsáveis pela formulação de propostas, organização e execução das ações de educação permanente do pessoal de saúde;
- 12 – As discussões na Reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 29 de junho de 2023, o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para o período de 2023 a 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 27/07/2023, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 04/08/2023, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50069508** e o código CRC **C6F60A1D**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010037690



SEI 50069508